Tramitação de Processo

Equiplano

Processo: **143/2026** Data: **03/03/2026 12:21** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **GABINETE DO PREFEITO** Documento:

Contato:

Assunto: **Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2**

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Ocorrência: 1 Data: 03/03/2026 12:21:28 Previsão: 08/03/2026

De: Layane Cristine Goveia Crepaldi Para: MAYARA CARLA ALVAREZ

Fase/Etapa: Solicitação engenharia/Solicitação engenharia Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Solicitacao -CONSTRUÇÃO PISCINA	SOLICITAÇÃO		
Estudo Técnico Preliminar - CONSTRUÇÃO	ESTUDO TECNICO PRELIMINAR	Layane Cristine Goveia Crepaldi	03/03/2026 12:21
PROJ_ARQ_01.pdf	PROJETO ARQUITETÔNICO	Layane Cristine Goveia Crepaldi	03/03/2026 12:21
PROJ_ARQ_04.pdf	PROJETO ARQUITETÔNICO	Layane Cristine Goveia Crepaldi	03/03/2026 12:21
PROJ_ARQ_02.pdf	PROJETO ARQUITETÔNICO	Layane Cristine Goveia Crepaldi	03/03/2026 12:21
PROJ_ARQ_03.pdf	PROJETO ARQUITETÔNICO	Layane Cristine Goveia Crepaldi	03/03/2026 12:21
PROJ_ELE_01.pdf	PROJETO ELETRICO	Layane Cristine Goveia Crepaldi	03/03/2026 12:21
PROJ_ELE_02.pdf	PROJETO ELETRICO	Layane Cristine Goveia Crepaldi	03/03/2026 12:21
PROJ_EST_01.pdf	PROJETO ESTRUTURAL	Layane Cristine Goveia Crepaldi	03/03/2026 12:21
PROJ_EST_02.pdf	PROJETO ESTRUTURAL	Layane Cristine Goveia Crepaldi	03/03/2026 12:21
PROJ_EST_03.pdf	PROJETO ESTRUTURAL	Layane Cristine Goveia Crepaldi	03/03/2026 12:21
PROJ_HID_01.pdf	PROJETO HIDROSSANITARIO	Layane Cristine Goveia Crepaldi	03/03/2026 12:21
MEMORIAL DESCRITIVO.pdf	MEMORIAL DESCRITIVO	Layane Cristine Goveia Crepaldi	03/03/2026 12:21
ART.pdf	ART		
PLANILHA.pdf	ORÇAMENTOS	Layane Cristine Goveia Crepaldi	03/03/2026 12:21
CRONO.pdf	ORÇAMENTOS	Layane Cristine Goveia Crepaldi	03/03/2026 12:21
BDI.pdf	ORÇAMENTOS	Layane Cristine Goveia Crepaldi	03/03/2026 12:21

Ocorrência: 2 Data: 05/03/2026 14:03:10 Previsão: 07/03/2026

De: Mayara Carla Alvarez Para: AGNALDO DE SOUZA COSTA

Fase/Etapa: Autorização do Secretário/Solicitação - Autorização do Secretário Confirmação: OK

Descrição: Solicitação Equiplano e Termo de Referência enexado.

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Minuta Termo de Referencia - Simplificado	Minuta Termo de Referencia -	Mayara Carla Alvarez	05/03/2026 14:03
Solicitação 40 - PISCINA CENTRO DO	Solicitação 40 - PISCINA CENTRO DO		

Ocorrência: 3 Data: 06/03/2026 10:15:47 Previsão: 09/03/2026

De: Agnaldo de Souza Costa Para: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS

Fase/Etapa: Assinatura - Secretaria de Administração/Assinatura - Secretaria de Administração Confirmação: OK

Descrição: OK

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Solicitacao -CONSTRUÇÃO PISCINA	SOLICITAÇÃO	Agnaldo de Souza Costa	06/03/2026 10:15
Solicitação 40 - PISCINA CENTRO DO	Solicitação 40 - PISCINA CENTRO DO	Agnaldo de Souza Costa	06/03/2026 10:15
Estudo Técnico Preliminar - CONSTRUÇÃO	ESTUDO TECNICO PRELIMINAR	Agnaldo de Souza Costa	06/03/2026 10:15
Minuta Termo de Referencia - Simplificado	Minuta Termo de Referencia -	Agnaldo de Souza Costa	06/03/2026 10:15

Ocorrência: 4 Data: 06/03/2026 10:42:40 Previsão: 08/03/2026

De: Alexsander Bruno Medeiros Para: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR

Fase/Etapa: Conferência Licitação/Conferência Licitação Confirmação: OK

Descrição: OK

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Solicitação 40 - PISCINA CENTRO DO	Solicitação 40 - PISCINA CENTRO DO	Alexsander Bruno Medeiros	06/03/2026 10:42
Minuta Termo de Referencia - Simplificado	Minuta Termo de Referencia -	Alexsander Bruno Medeiros	06/03/2026 10:42

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Tramitação de Processo

Equiplano

Processo: **143/2026** Data: **03/03/2026 12:21** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **GABINETE DO PREFEITO** Documento:

Contato:

Assunto: **Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2**

Ocorrência: 5 Data: 06/03/2026 13:07:43 Previsão: 11/03/2026

De: julio cesar germano junior Para: SIMONE MARIA ZAMBIANCHI GARGANTINI

Fase/Etapa: Parecer - Tesouraria/Tesouraria Confirmação: OK

Descrição: ok

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Estudo Técnico Preliminar - CONSTRUÇÃO	ESTUDO TECNICO PRELIMINAR	julio cesar germano junior	06/03/2026 13:07

Ocorrência: 6 Data: 09/03/2026 09:59:46 Previsão: 14/03/2026

De: Simone Maria Zambianchi Gargantini Para: LEANDRO MAZUTE

Fase/Etapa: Parecer Contábil/Parecer - Contabilidade Confirmação: OK

Descrição: Segue para parecer contábil.

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
036 - Parecer Solicitação 40 - Construção de	Parecer tesouraria.	Simone Maria Zambianchi Gargantini	09/03/2026 09:59

Ocorrência: 7 Data: 09/03/2026 10:22:58 Previsão: 11/03/2026

De: LEANDRO MAZUTE Para: MAYARA CARLA ALVAREZ

Fase/Etapa: Departamento de Compras/Departamento de Compras Confirmação: OK

Descrição: Parecer Contábil

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
035-2026-Sol 040 CC Piscina do Idoso 143-	PC 35-2026	LEANDRO MAZUTE	09/03/2026 10:22

Ocorrência: 8 Data: 09/03/2026 11:25:18 Previsão: 19/03/2026

De: Mayara Carla Alvarez Para: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR

Fase/Etapa: Elaboração de Edital - Licitações/Elaboração de Edital - Licitações Confirmação: não

Descrição: Dotação cadastrada

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

SOLICITAÇÃO

4ª Ed.

Terra Rica, 03/03/2026

Solicitante: AGNALDO DE SOUZA COSTA

Ao Agente de Contratações,

Ilmo Senhor,

Venho por meio deste SOLICITAR a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO:CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Natureza do objeto*: serviços*

Departamentos a serem atendidos: Secretaria de Assistência Social.

Necessidade da Contratação: *O município de Terra Rica não possui piscina para execução de atividades para a melhor idade, a construção dessa piscina coberta e aquecida com vestiários permitirá a execução regular das atividades em meio aquático, como a hidroginástica, essa que traz inúmeros benefícios para a saúde dos idosos. A construção da piscina coberta e aquecida no Centro do Idoso representa investimento estratégico em prevenção em saúde pública, podendo reduzir a demanda por atendimentos médicos decorrentes de complicações associadas ao sedentarismo, além de fortalecer as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou Secretaria de Saúde.*

Previsão no Plano de Contratação Anual: Há previsão, (Construção de Piscina Centro do Idoso)
Pretende-se realizar a contratação direta? Não.

Pretende-se usar algum procedimento auxiliar: Não

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,

AGNALDO DE SOUZA COSTA

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 01c408b8-2a17-42ec-8ac1-034d511b2108

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código 01c408b8-2a17-42ec-8ac1-034d511b2108

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 01c408b8-2a17-42ec-8ac1-034d511b2108

MINUTA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

Minuta elaborada em atendimento aos critérios e parâmetros definidos nos termos da Lei 14.133/21.

OBJETO:CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Solicitante: Agnaldo de Souza Costa.

Responsável pelo preenchimento:Layane Cristine Goveia Crepaldi.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade da contratação é apresentada nos termos da "Solicitação" que compõe o processo.

- **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES**

As considerações sobre a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual é apresentada nos termos da Solicitação" que compõe o processo.

- **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES**

A estimativa dos itens e quantidades para cada projeto foi calculada para atender ao escopo da contratação, levando em consideração a área a ser executada **257,28 m²** para Construção de Piscina Coberta e aquecida no Centro do Idoso.

Os detalhes dos quantitativos são apresentados em documentos próprios que compõem o processo, abordados mais adiante.

- **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 06/03/2026 13:07:43. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 166ae7c2-e417-4c58-b56a-4a8ab5eb8d29

A adjudicação do objeto será feita de forma global, em vista se tratar de uma única Obra/Serviço que não é possível ser fracionado ou executado por diferentes empresas, dada a interdependência entre os serviços e materiais necessários. A subdivisão desses elementos em grupos distintos poderia acarretar desafios significativos na coordenação e execução, comprometendo a sincronia essencial para um andamento eficaz.

- **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Recomendamos, como forma de assegurar o atendimento às normas vigentes e a qualidade necessária para consecução do objeto, as seguintes exigências:

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

- Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA – 128,64 M²
CONSTRUÇÃO DE PISCINA EM CONCRETO E ALVENARIA – 30,00 M²

- Os atestados apresentados para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirão prova de capacitação se acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico, ou ART ou RRT, emitido pelo CREA e/ou pelo CAU.

- Declaração formal da empresa, assinada pelo responsável técnico do licitante, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se como tecnicamente viável e adequada às necessidades da Administração.

A solução em questão propõe a execução do objeto a ser contratado, compreendendo os seguintes serviços:

a) Serviços Preliminares
b) Infraestrutura
c) Supraestrutura
d) Impermeabilização

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 06/03/2026 13:07:43. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 166ae7c2-e417-4c58-b56a-4a8ab5eb8d29

e) Alvenaria e reboco
f) Cobertura
g) Pisos e revestimentos
h) Esquadrias
i) Louças, metais e afins
j) Instalações elétricas
k) Instalações Hidrosanitárias
l) Pintura
m) Calçamento
n) Limpeza de Obra

6. Escopo dos Projetos:

Para a execução do objeto a ser contratado, foram elaborados os seguintes projetos:

a) Projeto arquitetônico
b) Projeto elétrico
c) Projeto estrutural
d) Projeto hidráulico

7. Documentos complementares:

Complementam os documentos técnicos pertinentes ao objeto da contratação:

a) **Memorial descritivo:** Fornecerá especificações técnicas viáveis e encargos ao Contratado. Abrange informações essenciais para identificar os serviços necessários, métodos, produtos a serem utilizados, materiais, dimensões e características.

b) **Planilha de Custos/Planilha Orçamentária:** Apresentando os serviços e materiais com seus respectivos preços.

c) **Composição do BDI:** Documento integrante da Planilha de Custos, elaborado nos termos do Acórdão n. 2.622, de 2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

d) **Cronograma Físico-Financeiro:** Inclui a projeção de despesas para cada etapa da obra/serviço, permitindo uma avaliação do progresso tanto em termos físicos quanto financeiros. Este cronograma deve apresentar o percentual de conclusão das atividades e os valores correspondentes;

- **CONCLUSÃO**

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 06/03/2026 13:07:43. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 166ae7c2-e417-4c58-b56a-4a8ab5eb8d29

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

INFORMAÇÕES, DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

Trata-se de sessão em que são apresentadas as informações, declarações e justificativas técnicas necessárias para a formulação de demais documentos na instrução do processo, tais como Termo de Referência, Edital Licitatório, Minuta Contratual, bem como, subsidia e auxilia as verificações de regularidade do certame, pela Procuradoria Jurídica, Controle Interno e demais órgãos de Controle Externo.

1. **Classificação como obra ou serviço de engenharia:**

O objeto da presente licitação constitui (X) OBRA / () SERVIÇO DE ENGENHARIA, sob a seguinte **justificativa**:

Tratam-se de atividades (privativas às profissões de arquiteto e engenheiro) que implicam a intervenção que inova o espaço físico, de forma substancial, por meio de conjunto de ações planejadas, conforme documentos técnicos, nos termos do art. 6º, XII, da Lei 14.133/21.

2. **Classificação como serviço comum ou especial:**

O serviço de engenharia objeto da presente licitação é (X) COMUM / ( ) ESPECIAL, sob a seguinte **justificativa**:

Trata-se de Obra, passível de descrição e planejamento por meio de documentos técnicos, sem que haja alta heterogeneidade ou complexidade.

3. **Classificação como contrato por escopo ou de serviços contínuos:**

Os serviços de engenharia/obra, corresponde à ( ) SERVIÇOS CONTÍNUOS / (X) SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS OU POR ESCOPO, sob a seguinte **justificativa**:

Trata-se de objeto único definido, em que se estabelece seu início e término, bem como, subdivisão de atividades em etapas.

4. **Regime de Execução**

Para a execução do objeto, será adotado o regime de empreitada por preço global, de acordo com as justificativas abaixo:

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 06/03/2026 13:07:43. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 166ae7c2-e417-4c58-b56a-4a8ab5eb8d29

Em vista de se tratar a contratação de objeto único, conforme motivado nos termos do tópico: "JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO", do presente instrumento.

5. Necessidade de vistoria

(X) A avaliação do local da(dos) Obra/Serviços é imprescindível para o conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, motivo pelo qual entende-se necessário a vistoria ou visita técnica.

( ) Não se entende como necessário, para a execução do objeto, prévia vistoria ou visita técnica ao local de execução.

6. Local de execução

A(os) Obra/serviços será(ão) executada(os) no(s) seguinte(s) local(ais):

- Rua Antônio Gonçalves, nº 925, Centro, Terra Rica

7. Elaboração de projetos / documentos técnicos por profissional habilitado e comprovação de responsabilidade técnica

O(s) documentos técnicos que constam dos autos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia, com a emissão da ART.

8. **Definição dos custos de referência**

Para estimativa de valor da presente contratação, utilizamo-nos do(s) seguinte(s) método(s), nos termos do art. 23, § 2º da Lei 14.133/21:

(X) Composição de custos unitários, com valor igual ou inferior previstos em itens correspondentes do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi).

( ) Houveram custos unitários não previstos como referência no SICRO ou SINAPI.

Em havendo custos unitários não previstos como referência no SICRO ou SINAPI, foram utilizados a(s) seguinte(s) fonte(s) de cotação para definição dos custos unitários de referência:

( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso *(citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção)*:

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 06/03/2026 13:07:43. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 166ae7c2-e417-4c58-b56a-4a8ab5eb8d29

_____
_____

( ) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa *(citar as fontes, justificar metodologia e juntar a pesquisa aos autos)*:

_____
_____

( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento *(apresentar justificativa e documentar a pesquisa nos autos)*:

_____
_____

( ) A Equipe técnica elaborou e juntou aos autos documento em que detalha-se a composição de custos quando esta utilizar fontes de cotação que não sejam exclusivamente os Sistemas SICRO e SINAPI.

9. Orçamento detalhado em planilhas de custos unitários

No orçamento da presente obra ou serviço:

(X) Foram juntadas a(s) planilha(s) sintética(s) e a(s) planilha(s) e analítica(s), realizadas por Responsável Técnico (*caso não tenham sido juntadas as Planilhas, justificar motivadamente*):

10. Elaboração de Cronograma físico-financeiro

( ) O Cronograma físico-financeiro NÃO foi juntado aos autos.

_____
_____

(X) O Cronograma físico-financeiro, em caso de empreitada por preço global, define com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade da proposta de preços apresentados pelo licitante.

11. **Dos Projetos Executivos**

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 06/03/2026 13:07:43. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 166ae7c2-e417-4c58-b56a-4a8ab5eb8d29

( ) FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e divulgados com o edital da licitação;

( ) NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo tal atribuição expressamente repassada à contratada, com os custos contemplados na planilha orçamentária elaborada. Nessa hipótese,( ) ATESTO que o projeto básico e os demais documentos técnicos da licitação possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para permitir a elaboração dos projetos executivos pela contratada.

(X) NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, conforme disposto no art. 18, § 3º da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, (X) ATESTO que o projeto básico e os demais documentos técnicos possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para a consecução da Obra/Serviço de Engenharia, sem prejuízos aos padrões de qualidade e desempenho almejados.

12. Da sustentabilidade

Foi observado na elaboração dos documentos técnicos relacionados ao objeto, disposições que tratem de:

(X) Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos da obra ou serviço contratado;

( ) Mitigação por condicionantes e compensação ambiental, conforme licenciamento ambiental, quando for o caso;

(X) Observação aos princípios do desenho universal e atendimento aos parâmetros técnicos na acessibilidade às edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, nos termos da NBR 9050/04 ou outra que a substitua.

13. Prazos

O prazo de execução será de 210 (Duzentos e dez) dias, contados da assinatura do contrato.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 06/03/2026 13:07:43. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 166ae7c2-e417-4c58-b56a-4a8ab5eb8d29

14. Valor:

O valor da obra é de **R$ 658.257,71** (Seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).

Terra rica, 03/03/2026

Agnaldo de Souza Costa

Layane Cristine Goveia Crepaldi

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 06/03/2026 13:07:43. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 166ae7c2-e417-4c58-b56a-4a8ab5eb8d29

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28.

Assinatura avançada realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47.

Assinatura avançada realizada por: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 06/03/2026 13:07:43.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com
o código 166ae7c2-e417-4c58-b56a-4a8ab5eb8d29

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR em 06/03/2026 13:07:43. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 166ae7c2-e417-4c58-b56a-4a8ab5eb8d29

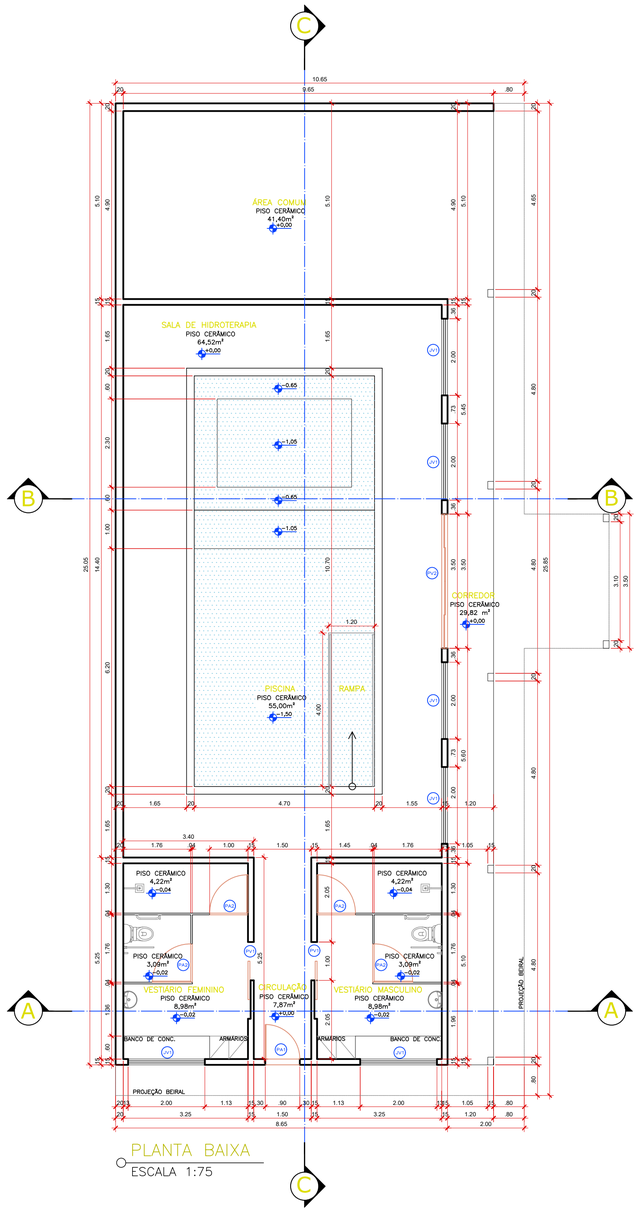

PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75

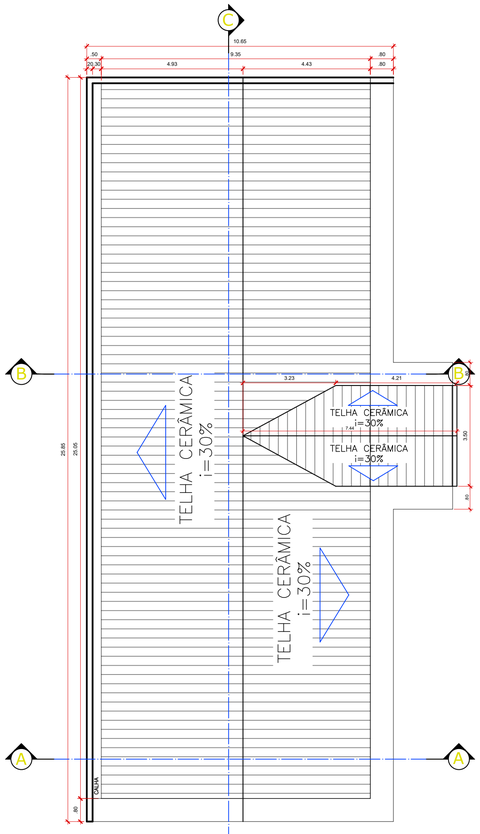

LOCAÇÃO E COBERTURA
ESCALA 1:100

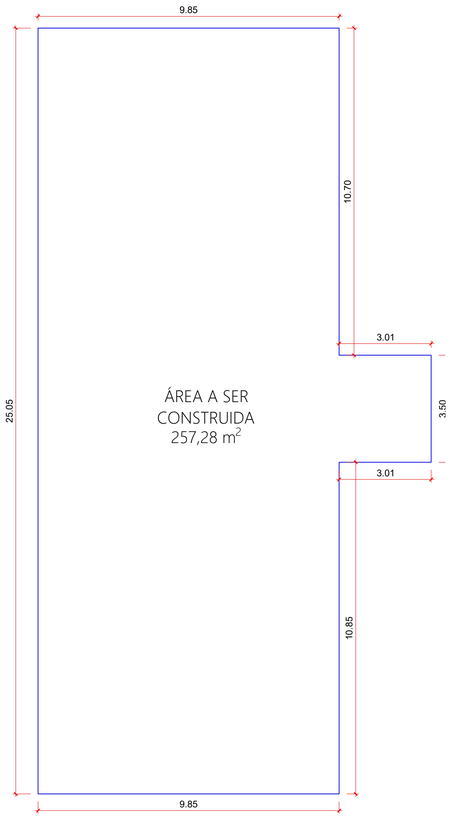

IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:150



ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
SEM ESCALA

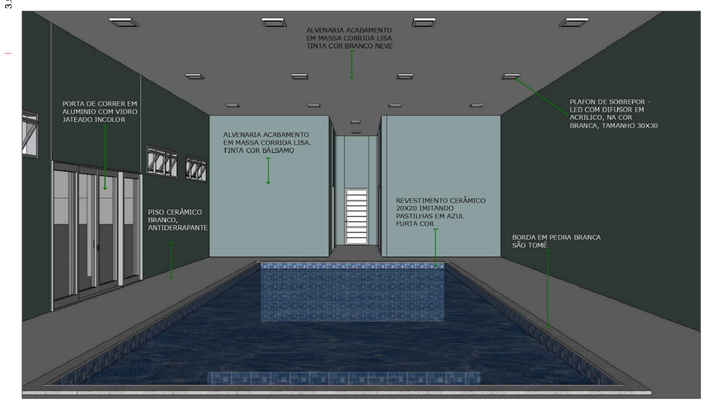

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
SEM ESCALA

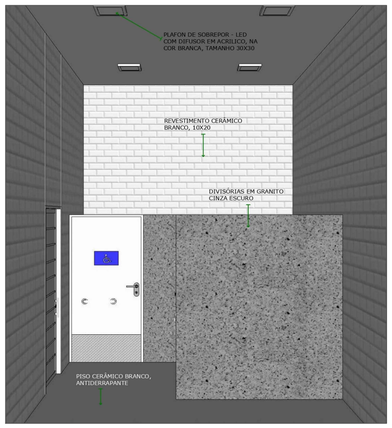

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
SEM ESCALA

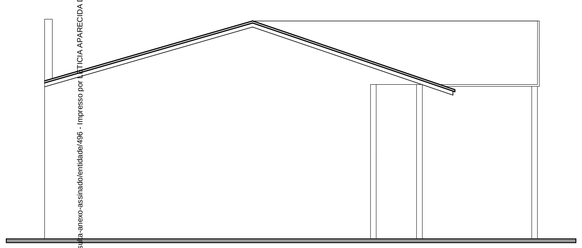

ELEVAÇÃO LATERAL
ESCALA 1:75

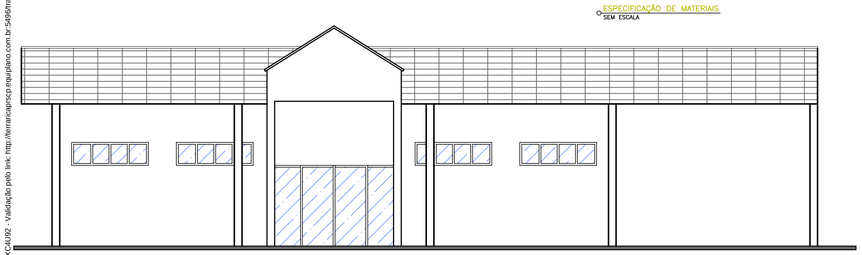

ELEVAÇÃO FRONTAL
ESCALA 1:75

QUADRO DE ESQUADRIAS
PORTAS

QUANT.	REF.	DESCRIÇÃO	LARG.	ALTURA	PEITOR.	ABERTURA
1	PA1	PORTA DE ALUMÍNIO	0,90	2,10	–	ABRIR
4	PA2	PORTA DE ALUMÍNIO	1,00	2,00	–	ABRIR
2	PV1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO JATEADO	1,00	2,10	–	CORRER
1	PV2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO JATEADO 4 FOLHAS	3,50	2,10	–	CORRER
6	JV1	JANELA DE VIDRO TEMPERADO MAX-AIR	2,00	0,60	2,10	BASCULANTE

MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
Avenida Euclides da Cunha, 1120 - 87890-000 Terra Rica - PR
projeto@terrarica.pr.gov.br - 44 3441-8541

PROJETO ARQUITETÔNICO

Folha 01 Qtd.Fol. 04

CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA	CPF / CNPJ: 76978881/0001-81
Cadastro	Quadra: 165 — Lotes: 07 E 08
Endereço: RUA ANTÔNIO GONÇALVES N° 925	
Bairro/Gleba/Loteamento: Centro	CEP: 87890-000
Observações:	

Áreas:

TERRENO	1447,7250 m2
ÁREA EXISTENTE	709,06 m2
ÁREA A SER AMPLIADA	257,28 m2
TOTAL	966,34 m2

Responsável Técnico pelo Projeto:
CREA/CAU:

Layane Cristine Goveia Crepaldi
CREA: PR178553/D

Situação Esquemática:

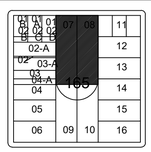

Autenticação da Prefeitura Municipal de Terra Rica (PR)

Observações:

ISO A1
594x841

Atenticação: 2C89AACA7C4A7D92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por PATRICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: ae817688-139d-4437-b699-d7551600bf2c

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código ae817688-139d-4437-b699-d7551600bf2c

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: ae817688-139d-4437-b699-d7551600bf2c

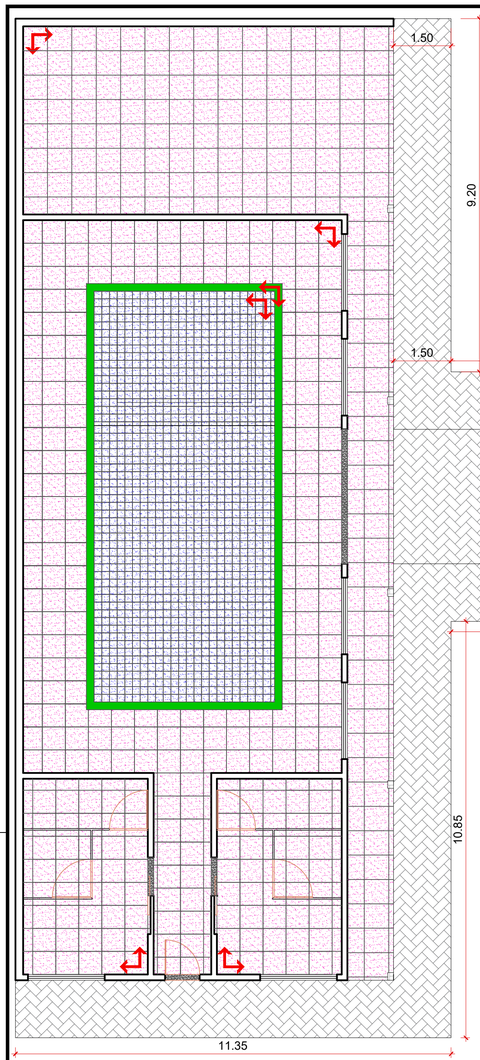

PAGINAÇÃO DE PISO
ESCALA 1:75

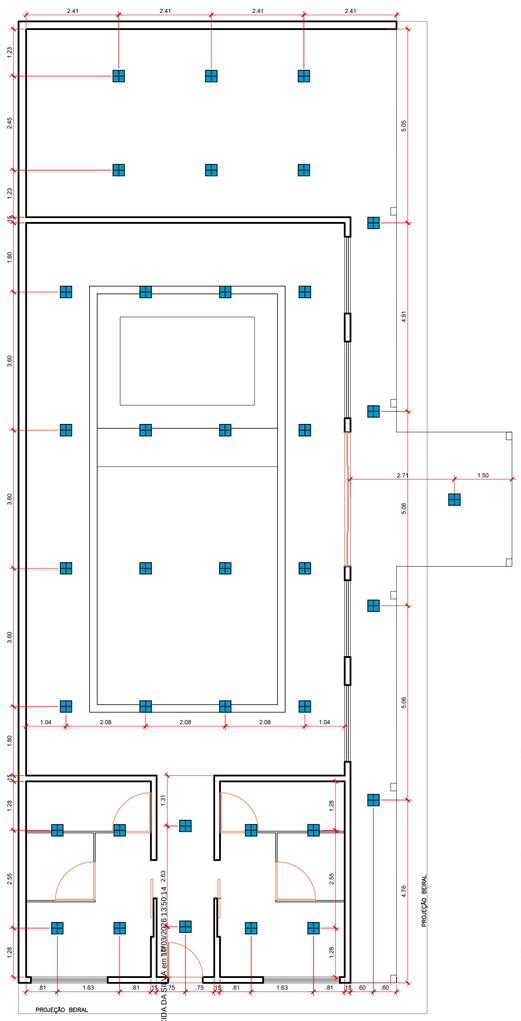

PROJETO LUMINOTÉCNICO
ESCALA 1:75

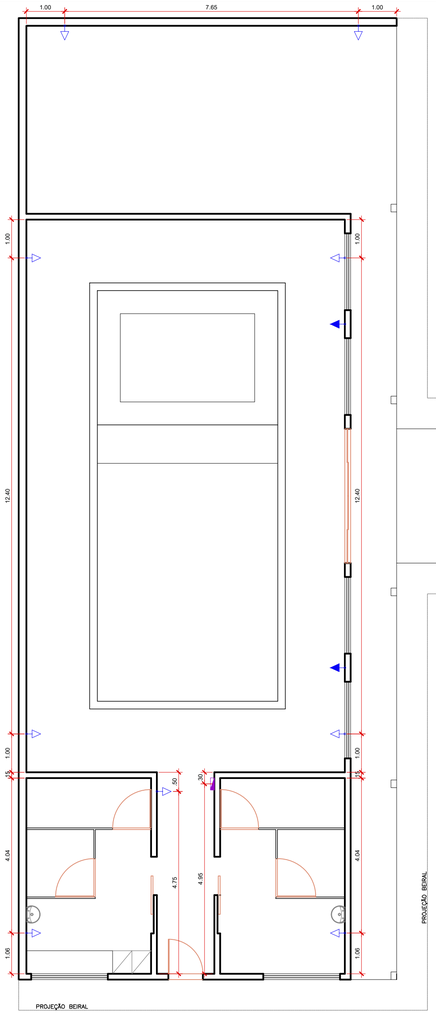

PONTOS ELÉTRICOS
ESCALA 1:75

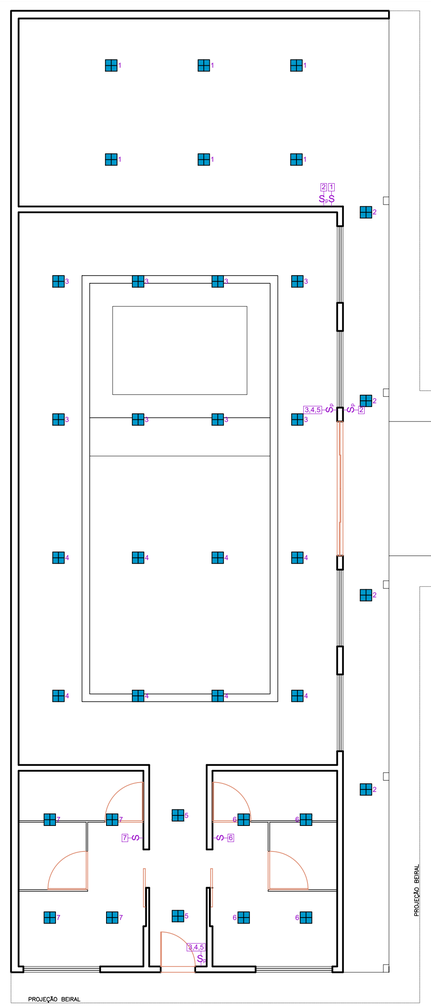

SETORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO
ESCALA 1:75

PAGINAÇÃO DE PISO E QUANTITATIVO

OBS: NÃO FOI CONSIDERADO PERDA DE REVESTIMENTO. VERIFICAR COM VENDEDOR A PORCENTAGEM INDICADA PELO FORNECEDOR

REF.	DESCRIÇÃO	METRAGEM TOTAL (m2)
	REVESTIMENTO CERÂMICO PORCELANATO 60X60 ANTIDERRAPANTE, COR CINZA	175,00 m2
	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20 IMITANDO PASTILHAS AZUIS FURTA COR	94,33 m2
	TIPO: SOLEIRA EM GRANITO *COR MAIS PRÓXIMA DO PISO	6,40 m
	BORDA PISCINA EM PEDRA SÃO TOMÉ BRANCA TAMANHO: 15X30	32,40 m
	PISO INTERTRAVADO CINZA ESP: 6CM	74,10 m2

SENTIDO DE ASSENTAMENTO

SETORIZAÇÃO

S_P	INTERRUPTOR PARALELO
S	INTERRUPTOR SIMPLES
S 1,2,3, 4,5,6	SETORIZAÇÃO DAS TECLAS * Essas numerações são referentes às teclas do interruptor. Cada número equivale ao ligamento e desligamento de um ponto de luz.

LEGENDA LUMINOTÉCNICO

SÍMB.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COR DA PEÇA
	PLAFON DE EMBUTIR – LED 24W– TAMANHO 30X30	3.000 K	BRANCO

LEGENDA PONTOS ELÉTRICOS

TOMADA BAIXA ALT: 0,30m (110v)	PONTO P/ TELEF./INTERNET ALT: 1,40m
TOMADA MÉDIA ALT: 0,90m (110v)	PONTO PARA INTERFONE ALT: 1,20m
TOMADA MÉDIA ALT: 1,00m (110v)	PONTO P/ COIFA DE PAREDE ALT: 2,10m
TOMADA MÉDIA (TV) ALT: 1,40m (110v)	PONTO P/ COIFA DE TETO
TOMADA ALTA ALT: 2,20m	PONTO P/ JANELA COM PERSIANA INTEGRADA
TOMADA DE PISO 110v	PONTO PARA CORTINA AUTOMATIZADA
TOMADA DE PISO 220v	TOMADA TETO 110V
TOMADA BAIXA ALT: 0,30m (220v)	ANTENA TETO
TOMADA MÉDIA ALT: 0,90m (220v)	TELEFONE / INTERNET TETO
TOMADA MÉDIA ALT: 1,00m (110v)	PONTO PARA ALEXA 2,10m (110v)
TOMADA ALTA ALT: 2,20m (220v)	QUADRO DE DISTRIBUICAO
TOMADA USB ALT: 0,30m	CAIXA P/ COMUNICAÇÃO(INTERNET) ALT: 1,70m
PONTO PARA ANTENA TV ALT: 0,30m	INTERRUPTOR SIMPLES ALT: 1,20m
PONTO PARA ANTENA TV ALT: 1,40m	INTERRUPTOR PARALELO ALT: 1,20m
PONTO P/ TELEF./INTERNET ALT: 0,30m	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO ALT: 1,20m
	AR CONDICIONADO SPLIT
	AR CONDICIONADO CENTRAL

OBSERVAÇÕES

1) O CABEAMENTO DA INTERNET DEVE SER PASSADO EM MANGUEIRA SEPARADA DA FIAÇÃO ELÉTRICA AFIM DE EVITAR INTERFERÊNCIA DE SINAL.
2) ACRESCENTAR UMA TOMADA 110 E OUTRA 220 NO VOLUME DE CAIXA DE ÁGUA
3) ACONSELHAMOS A USAR TOMADAS EXTERNAS COM TAMPA DE PROTEÇÃO

MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
Avenida Euclides da Cunha, 1120 - 87890-000 Terra Rica - PR
projeto@terrarica.pr.gov.br - 44 3441-8541

PROJETO ARQUITETÔNICO

Folha 04 Qtd.Fol. 04

CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA	CPF / CNPJ: 76978881/0001-81
Cadastro	Quadra: 165 — Lotes: 07 E 08
Endereço: RUA ANTÔNIO GONÇALVES Nº 925	
Bairro/Gleba/Loteamento: Centro	CEP: 87890-000
Observações:	

Áreas:

TERRENO	1447,7250 m2
ÁREA EXISTENTE	709,06 m2
ÁREA A SER AMPLIADA	257,28 m2
TOTAL	966,34 m2

Responsável Técnico pelo Projeto:
CREA/CAU:

Layane cristine goveia crepaldi
CREA: PR178553/D

Situação Esquemática:

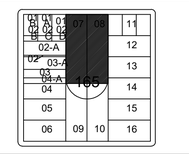

Autenticação do Prefeitura Municipal de Terra Rica (PR)

Observações:

ISO A1 (594x841)

Autenticação: 2XXS8AAJCAOU92 - Validação pelo http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 18/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 66125884-a6c3-4695-b71a-143c993f663f

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código 66125884-a6c3-4695-b71a-143c993f663f

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 66125884-a6c3-4695-b71a-143c993f663f

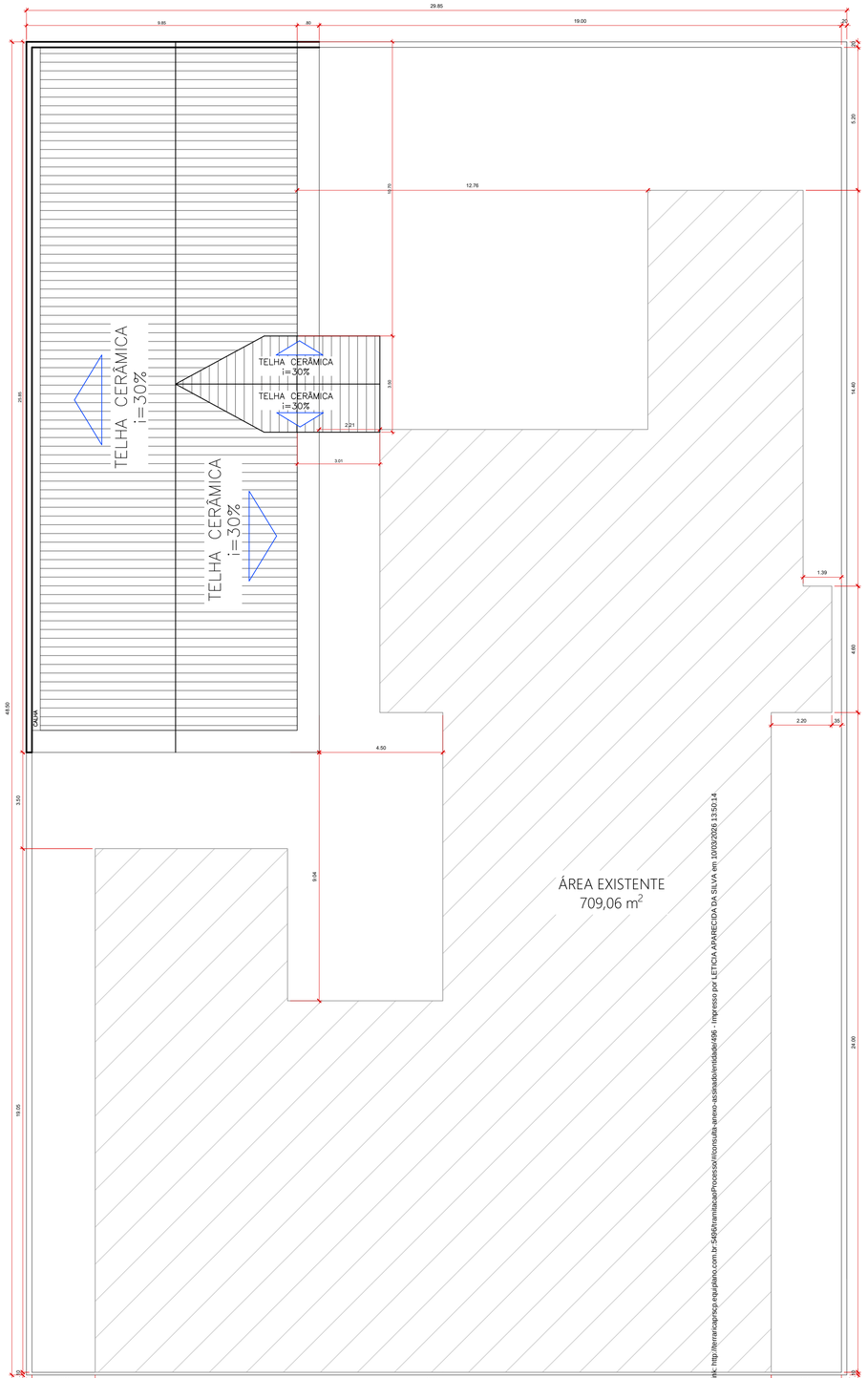

IMPLANTAÇÃO E COBERTURA
ESCALA 1:100

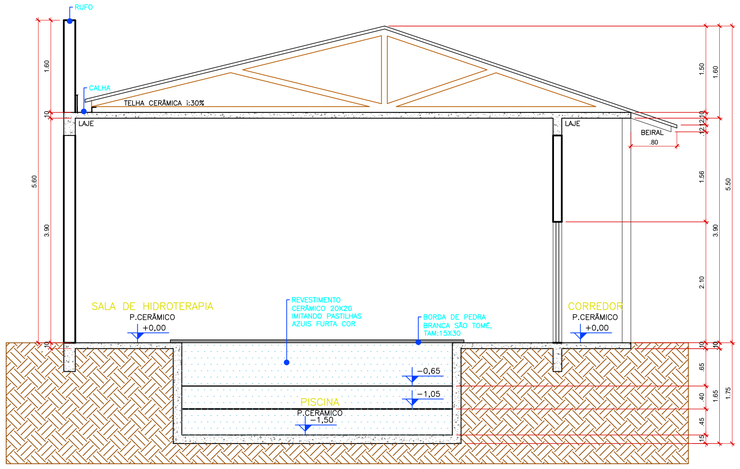

CORTE BB
ESCALA 1:50

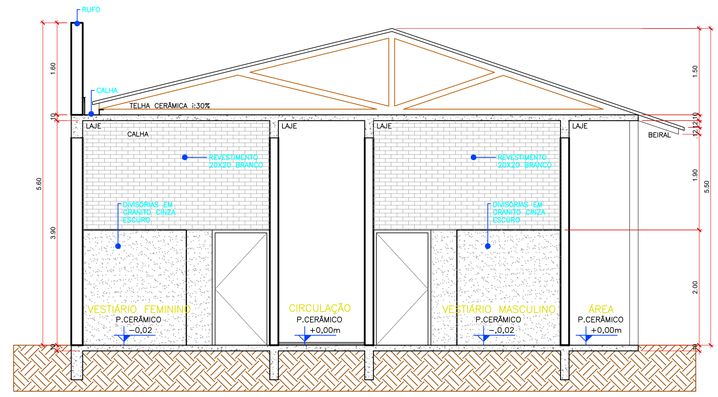

CORTE AA
ESCALA 1:50

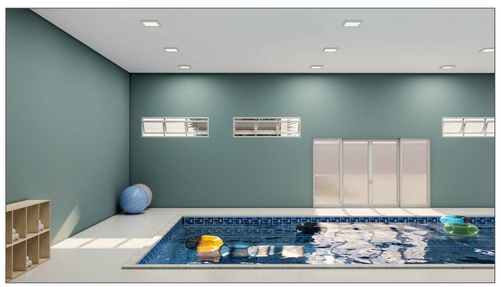

RENDER ÁREA DA PISCINA
SEM ESCALA

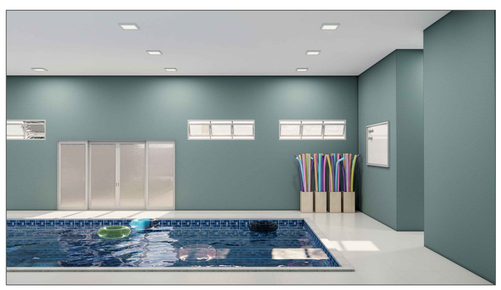

RENDER ÁREA DA PISCINA
SEM ESCALA



RENDER ÁREA DE LAZER
SEM ESCALA

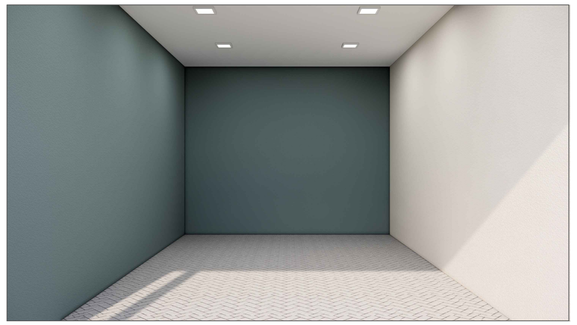

RENDER ÁREA DE LAZER
SEM ESCALA



RENDER ÁREA DE LAZER
SEM ESCALA

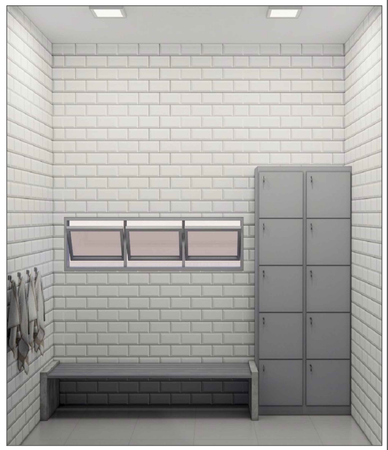

RENDER BANHEIRO/VESTIÁRIO
SEM ESCALA

MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
Avenida Euclides da Cunha, 1120 - 87890-000 Terra Rica - PR
projeto@terrarica.pr.gov.br - 44 3441-8541

PROJETO ARQUITETÔNICO — Folha 02 — Qtd.Fol. 04

CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA	CPF / CNPJ: 76978881/0001-81
Cadastro	Quadra: 165 — Lotes: 07 E 08
Endereço: RUA ANTÔNIO GONÇALVES N° 925	
Bairro/Gleba/Loteamento: Centro	CEP: 87890-000
Observações:	

Áreas:

TERRENO	1447,7250 m2
ÁREA EXISTENTE	709,06 m2
ÁREA A SER AMPLIADA	257,28 m2
TOTAL	966,34 m2

Responsável Técnico pelo Projeto:
CREA/CAU:

Layane cristine goveia crepaldi
CREA: PR178553/D

Situação Esquemática:

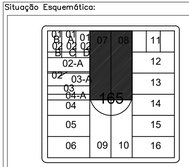

Autenticação da Prefeitura Municipal de Terra Rica (PR)

Observações:

ISO A1 (594x841)

Autenticação do: 2XXSBAAJCAXC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 709d9849-ff4a-4f1c-bbeb-a10479015998

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código 709d9849-ff4a-4f1c-bbeb-a10479015998

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 709d9849-ff4a-4f1c-bbeb-a10479015998

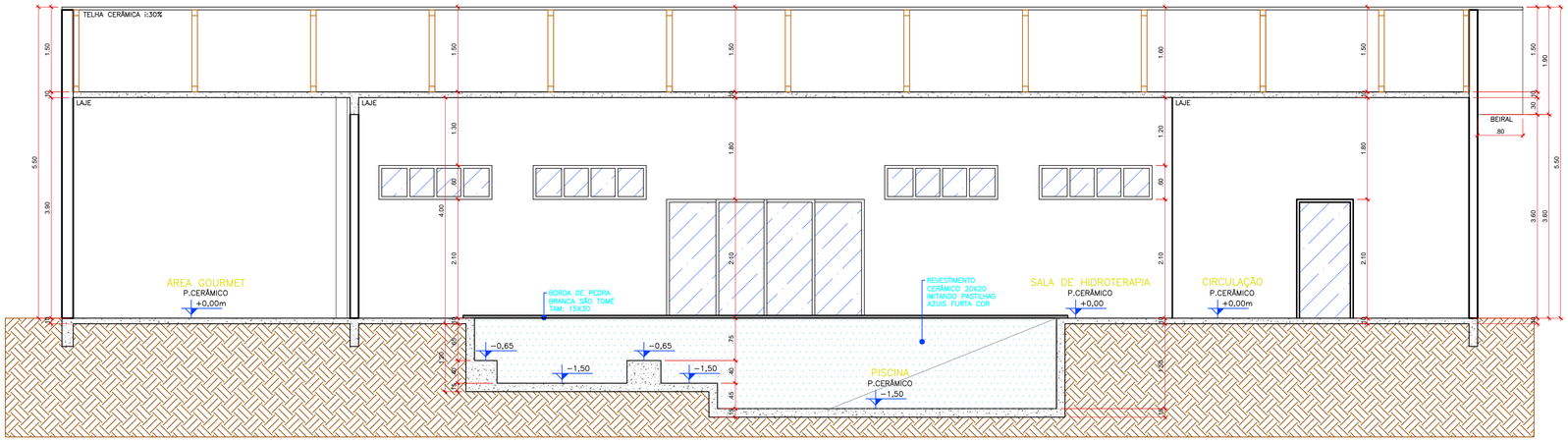

CORTE CC
ESCALA 1:50



RENDER ÁREA DA PISCINA
SEM ESCALA



RENDER BANHEIRO/VESTIÁRIO
SEM ESCALA



RENDER PÁTIO
SEM ESCALA



RENDER PÁTIO
SEM ESCALA

MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
Avenida Euclides da Cunha, 1120 - 87890-000 Terra Rica - PR
projeto@terrarica.pr.gov.br - 44 3441-8541

PROJETO ARQUITETÔNICO — Folha 02 — Qtd.Fol. 04

CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA	CPF / CNPJ: 76978881/0001-81
Cadastro:	Quadra: 165 — Lotes: 07 E 08
Endereço: RUA ANTÔNIO GONÇALVES Nº 925	
Bairro/Gleba/Loteamento: Centro	CEP: 87890-000
Observações:	

Áreas:

TERRENO	1447,7250 m2
ÁREA EXISTENTE	709,06 m2
ÁREA A SER AMPLIADA	257,28 m2
TOTAL	966,34 m2

Responsável Técnico pelo Projeto:
CREA/CAU:

Layane cristine goveia crepaldi
CREA: PR178553/D

Situação Esquemática:

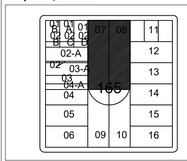

Autenticação da Prefeitura Municipal de Terra Rica (PR)
Observações:

ISO A1
594x841

Autenticação: 2XX58AJC4XCAU92 - Validação disponível em https://portal.caubr.gov.br - Impresso por LETICIA APARECIDA DE SOUZA em 03/03/2026 13:52:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: b63aca4e-44ff-4285-a8c8-dcf741d2c57d

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código b63aca4e-44ff-4285-a8c8-dcf741d2c57d

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: b63aca4e-44ff-4285-a8c8-dcf741d2c57d

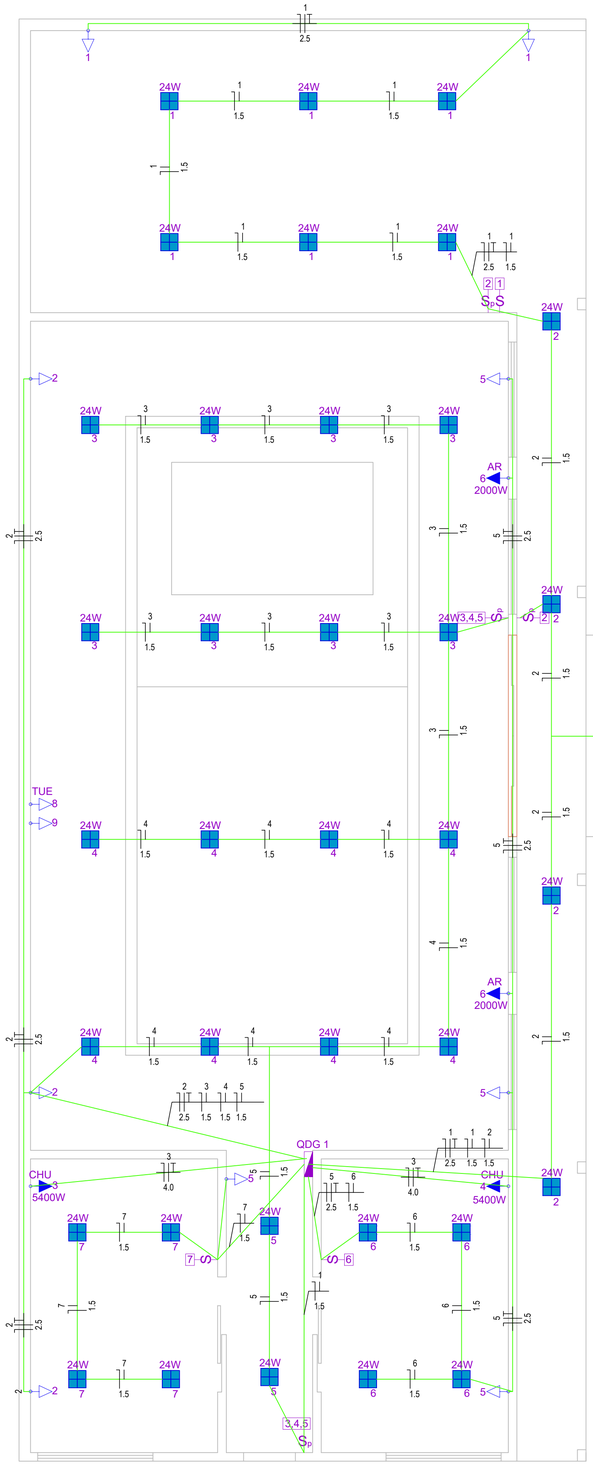

PLANTA ELÉTRICA
ESCALA 1:50

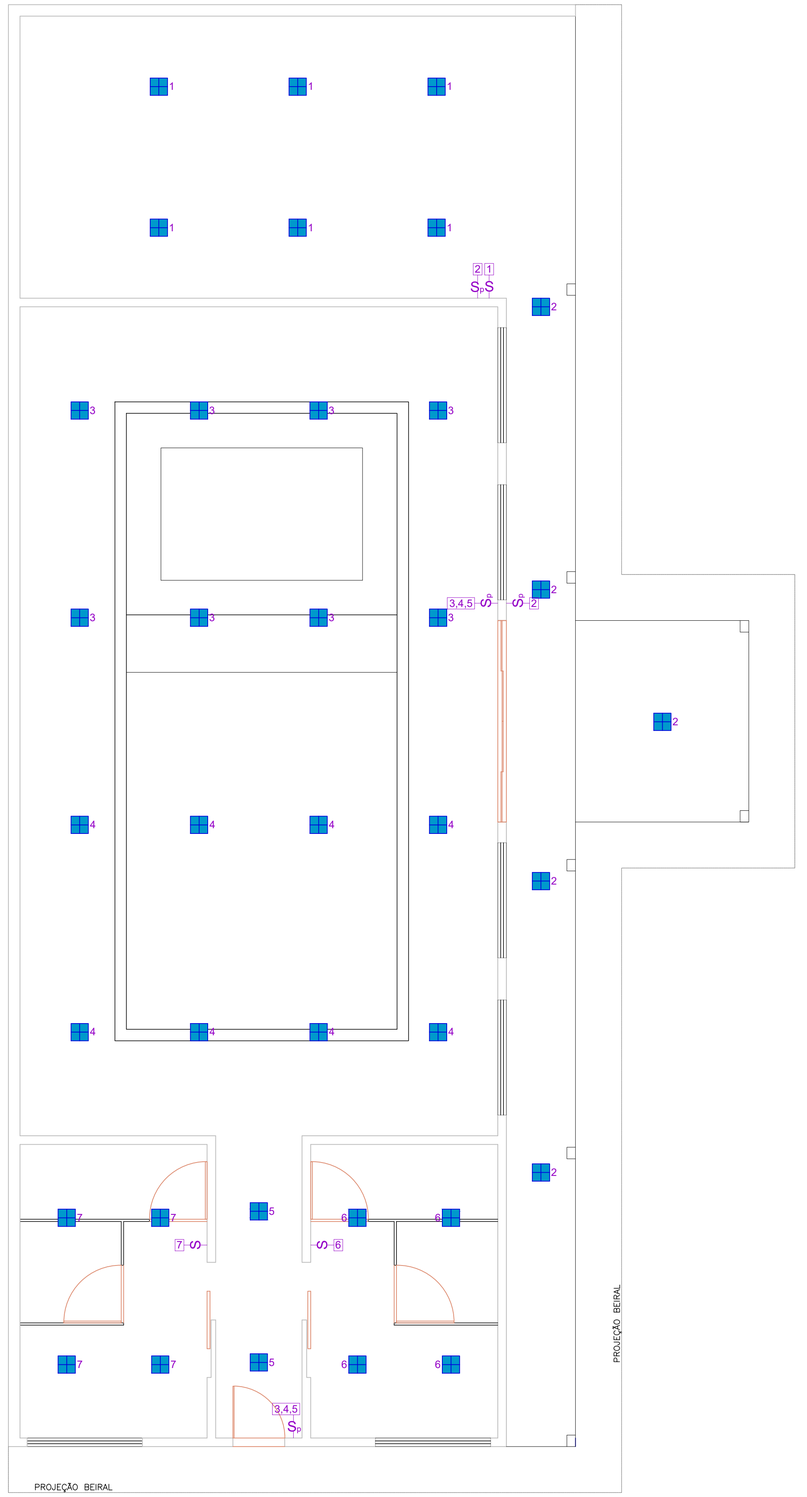

SETORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO
ESCALA 1:50

LEGENDA
PONTOS ELÉTRICOS

TOMADA BAIXA ALT: 0,30m (110v)	PONTO P/ TELEF./INTERNET ALT: 1,40m
TOMADA MÉDIA ALT: 0,90m (110v)	PONTO PARA INTERFONE ALT: 1,20m
TOMADA MÉDIA ALT: 1,00m (110v)	PONTO P/ COIFA DE PAREDE ALT: 2,10m
TOMADA MÉDIA (TV) ALT: 1,40m (110v)	PONTO P/ COIFA DE TETO
TOMADA ALTA ALT: 2,20m	PONTO P/ JANELA COM PERSIANA INTEGRADA
TOMADA DE PISO 110v	PONTO PARA CORTINA AUTOMATIZADA
TOMADA DE PISO 220v	TOMADA TETO 110V
TOMADA BAIXA ALT: 0,30m (220v)	ANTENA TETO
TOMADA MÉDIA ALT: 0,90m (220v)	TELEFONE / INTERNET TETO
TOMADA MÉDIA ALT: 1,00m (110v)	PONTO PARA ALEXA 2,10m (110v)
TOMADA ALTA ALT: 2,20m (220v)	QUADRO DE DISTRIBUICAO
TOMADA USB ALT: 0,30m	CAIXA P/ COMUNICAÇÃO(INTERNET) ALT: 1,70m
PONTO PARA ANTENA TV ALT: 0,30m	S INTERRUPTOR SIMPLES ALT: 1,20m
PONTO PARA ANTENA TV ALT: 1,40m	Sp INTERRUPTOR PARALELO ALT: 1,20m
PONTO P/ TELEF./INTERNET ALT: 0,30m	Si INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO ALT: 1,20m
	AR CONDICIONADO SPLIT
	AR CONDICIONADO CENTRAL

OBSERVAÇÕES

1) O CABEAMENTO DA INTERNET DEVE SER PASSADO EM MANGUEIRA SEPARADA DA FIAÇÃO ELÉTRICA AFIM DE EVITAR INTERFERÊNCIA DE SINAL.
2) ACRESCENTAR UMA TOMADA 110 E OUTRA 220 NO VOLUME DE CAIXA DE ÁGUA
3) ACONSELHAMOS A USAR TOMADAS EXTERNAS COM TAMPA DE PROTEÇÃO

SETORIZAÇÃO

Sp INTERRUPTOR PARALELO
S INTERRUPTOR SIMPLES
S 1,2,3, 4,5,6 SETORIZAÇÃO DAS TECLAS
* Essas numerações são referentes às teclas do interruptor. Cada número equivale ao ligamento e desligamento de um ponto de luz.

MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
Avenida Euclides da Cunha, 1120 - 87890-000 Terra Rica - PR
projeto@terrarica.pr.gov.br - 44 3441-8541

PROJETO ELÉTRICO

Folha 01 Qtd.Fol. 02

CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA	CPF / CNPJ: 76978881/0001-81
Cadastro:	Quadra: 165 — Lotes: 07 E 08
Endereço: RUA ANTÔNIO GONÇALVES N° 925	
Bairro/Gleba/Loteamento: Centro	CEP: 87890-000
Observações:	

Áreas:

TERRENO	1447,7250 m2
ÁREA EXISTENTE	709,06 m2
ÁREA A SER AMPLIADA	257,28 m2
TOTAL	966,34 m2

Responsável Técnico pelo Projeto:
CREA/CAU:

Layane Cristine Goveia Crepaldi
CREA: PR178553/D

Situação Esquemática:

Autenticação da Prefeitura Municipal de Terra Rica (PR)

Observações:

Autenticidade: 2XX58AAJC4XCAU92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: bfc88652-f6e6-4f41-8f59-096dceafa4d7

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código bfc88652-f6e6-4f41-8f59-096dceafa4d7

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: bfc88652-f6e6-4f41-8f59-096dceafa4d7

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	V (V)	Iluminação (W) 24	Tomadas (W) 100	150	750	2000	3500	5400	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)
1	Iluminação Externa	F+N+T	127 V	6							221	144	S		144		1.5	1.5	24.0	10.0
2	Iluminação Externa	F+N+T	127 V	5							184	120	S		120		3.6	1.5	24.0	10.0
3	Iluminação Piscina	F+N+T	127 V	8							295	192	S		192		8.7	1.5	24.0	10.0
4	Iluminação Piscina	F+N+T	127 V	8							295	192	S		192		8.7	1.5	24.0	10.0
5	Iluminação Piscina	F+N+T	127 V	2							73	48	S		48		7.0	1.5	24.0	10.0
6	Iluminação Vestiário Feminino	F+N+T	127 V	8							295	192	S		192		4.1	1.5	24.0	10.0
7	Iluminação Vestiário Masculino	F+N+T	127 V	10							369	240	S		240		4.1	1.5	24.0	10.0
1	TUG - Área comum	F+N+T	127 V		2						222	200	S		200		12.5	2.5	32.0	10.0
2	TUG - Piscina	F+N+T	127 V		5						550	500	S		500		12.5	2.5	32.0	10.0
3	TUE - Chuveiro vest masc.	F+N+T	220 V							1	5400	5400	R+T	2700		2700	24.5	2.5	32.0	25.0
4	TUE - Chuveiro vest fem.	F+N+T	220 V							1	5400	5400	R+T	2700		2700	24.5	2.5	32.0	25.0
5	TUG - Vestiários	F+N+T	127 V		2						222	200	S				24.5	2.5	32.0	10.0
6	TUE - Ar condicionado	F+N+T	220 V					2			4000	4000	R+S	2000	2000		32	2.5	32.0	16.0
7	TUE - Motor piscina	F+N+T	127 V				1				1591	750	S		750		32	4.0	32.0	16.0
8	TUE - Motor aquecedor	F+N+T	127 V				1				1591	750	S		750		32	4.0	32.0	16.0
TOTAL					9		2	2		2		23480	R+S+T	7400	10680	5400				

QD1 (Quadro de Distribuição 1)

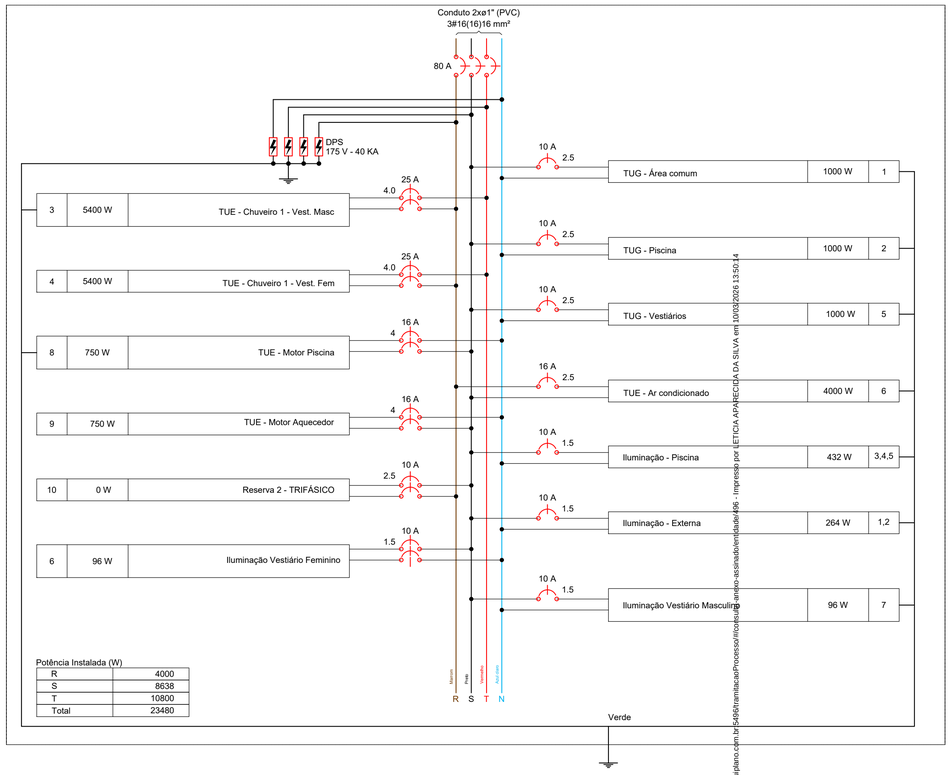

Potência Instalada (W)

R	4000
S	8638
T	10800
Total	23480

QD1 (Quadro de Distribuição 1)
(23480)

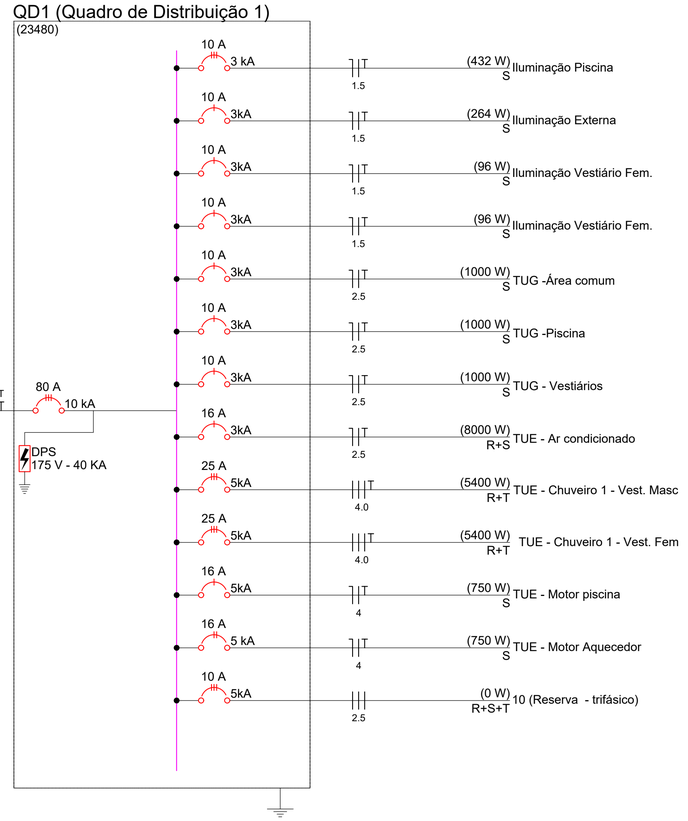

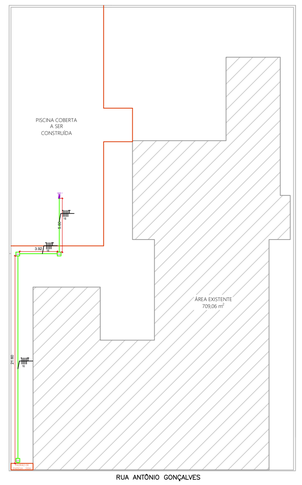

MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
Avenida Euclides da Cunha, 1120 - 87890-000 Terra Rica - PR
projeto@terrarica.pr.gov.br - 44 3441-8541

PROJETO ELÉTRICO — Folha 02 Qtd.Fol. 02

CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA	CPF / CNPJ: 76978881/0001-81
Cadastro:	Quadra: 165 — Lotes: 07 E 08
Endereço: RUA ANTÔNIO GONÇALVES N° 925	
Bairro/Gleba/Loteamento: Centro	CEP: 87890-000
Observações:	

Áreas:

TERRENO	1447,7250 m2
ÁREA EXISTENTE	709,06 m2
ÁREA A SER AMPLIADA	257,28 m2
TOTAL	966,34 m2

Responsável Técnico pelo Projeto:
CREA/CAU:

Layane cristine goveia crepaldi
CREA: PR178553/D

Situação Esquemática:

Autenticação da Prefeitura Municipal de Terra Rica (PR)
Observações:

ISO A1 (594x841)

Autenticação: 2XX59AADCXCAU92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 59403b6e-1568-4b68-9883-a96ebadad356

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código 5940306e-1568-4b68-9883-a96ebadad356

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 5940306e-1568-4b68-9883-a96ebadad356

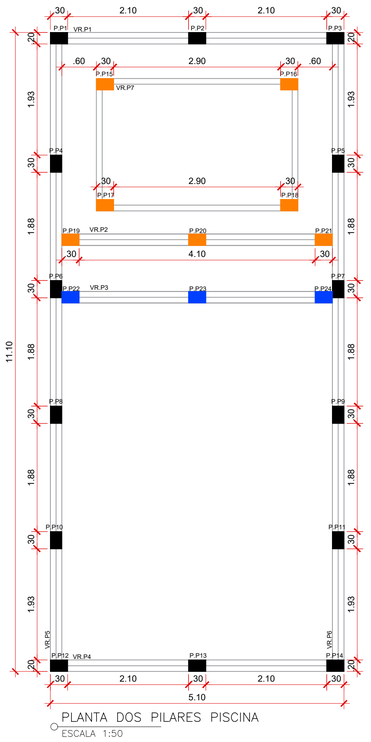

PLANTA DOS PILARES PISCINA
ESCALA 1:50

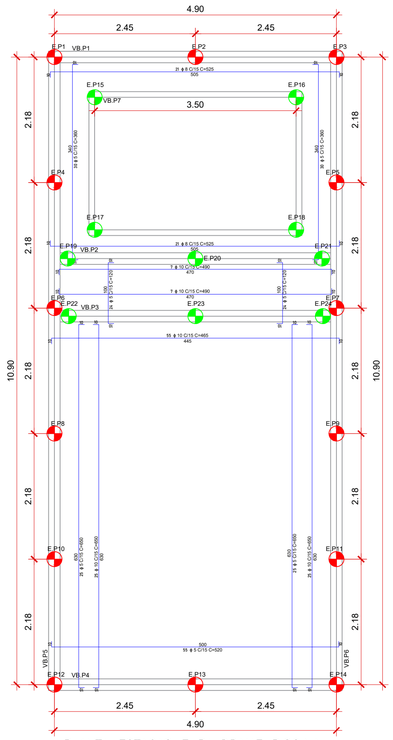

PLANTA ESTACAS E BALDRAME PISCINA
ESCALA 1:50

VB.P1 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



25 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

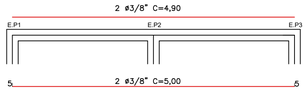

VB.P2 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



22 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

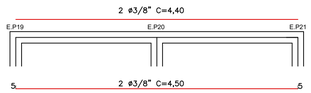

VB.P3 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



22 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

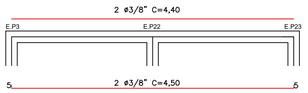

VB.P4 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



25 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

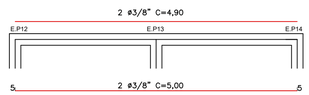

VB.P5 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



55 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

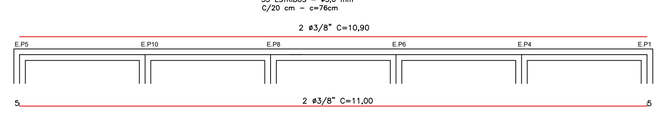

VB.P6 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



55 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

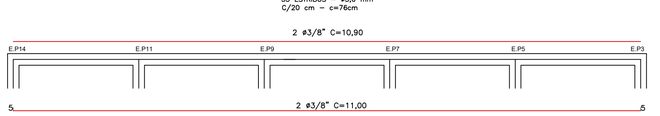

4XVB.P7 (15x30)

Corte Transversal s/escala

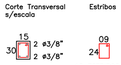

Estribos

18 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

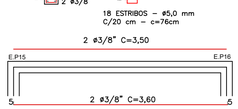

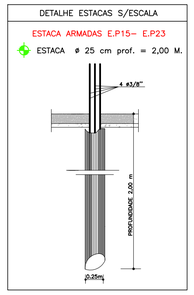

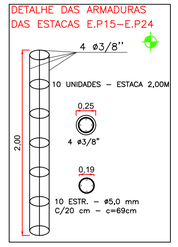

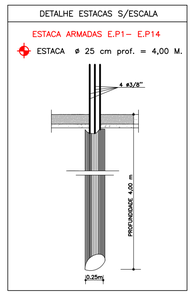

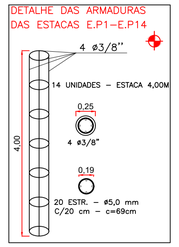

VR.P1 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



25 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

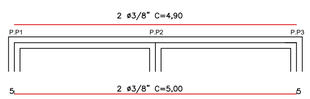

VR.P2 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



22 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm



VR.P3 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



22 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

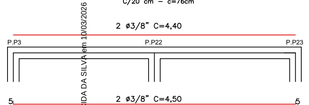

VR.P4 (15x30)

Corte Transversal s/escala

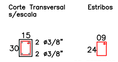

Estribos



25 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

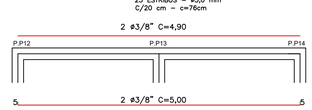

VR.P5 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos

55 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

VR.P6 (15x30)

Corte Transversal s/escala

Estribos

55 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

VR.P6 (15x30)

Corte Transversal s/escala

Estribos

55 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

4XVB.P7 (15x30)

Corte Transversal s/escala

Estribos

18 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

DETALHE: ARMADURA DOS PILARES

PILARES: P.P1 – P.P14

P= 14*1,50M= 21,00 M

P= 20x30

DETALHE: ARMADURA DOS PILARES

PILARES: P.P15 – P.P21

P= 7*0,85M= 5,95M

P= 20x30

DETALHE: ARMADURA DOS PILARES

PILARES: P.P22 – P.P24

P= 3,00*0,45M= 1,35 M

P= 20x30

MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
Avenida Euclides da Cunha, 1120 - 87890-000 Terra Rica - PR
projeto@terrarica.pr.gov.br - 44 3441-8541

PROJETO ESTRUTURAL

Folha 01 Qtd.Fol. 03

CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
CPF / CNPJ: 76978881/0001-81

Quadra: 165
Lotes: 07 E 08

RUA ANTÔNIO GONÇALVES N° 925

Bairro/Gleba/Loteamento: Centro
CEP: 87890-000

Observações:

TERRENO	1447,7250 m2
ÁREA EXISTENTE	709,06 m2
ÁREA AMPLIADA	257,28 m2
TOTAL	966,34 m2

Responsável Técnico pelo Projeto:
CREA/CAU:

Layane Cristine Goveia Crepaldi
CREA: PR178553/D

Situação Esquemática:

Autenticação da Prefeitura Municipal de Terra Rica (PR)

Observações:

850.A1
ddo.dwt

Aferição de: 2XX58AAJCAXC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 03/03/2026 13:21:42

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: bd281892-229e-4f13-a45e-cc2ff3d4b198

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código bd281892-229e-4f13-a45e-cc2ff3d4b198

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: bd281892-229e-4f13-a45e-cc2ff3d4b198

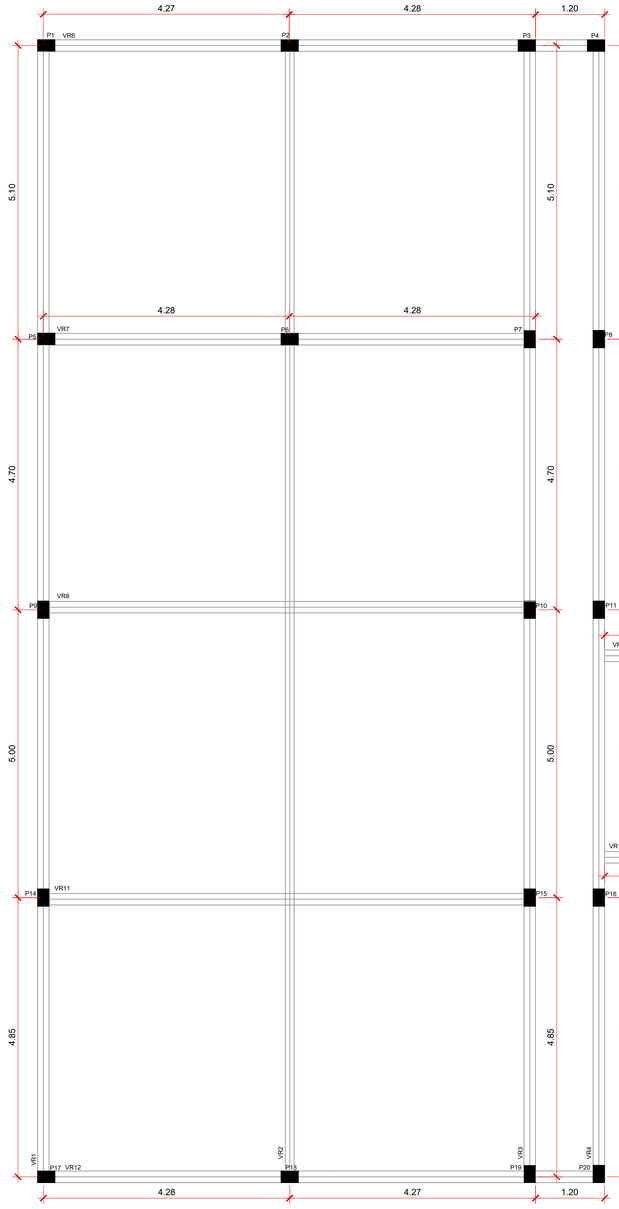

PLANTA PILARES E RESPALDO CONSTRUÇÃO
ESCALA 1:50

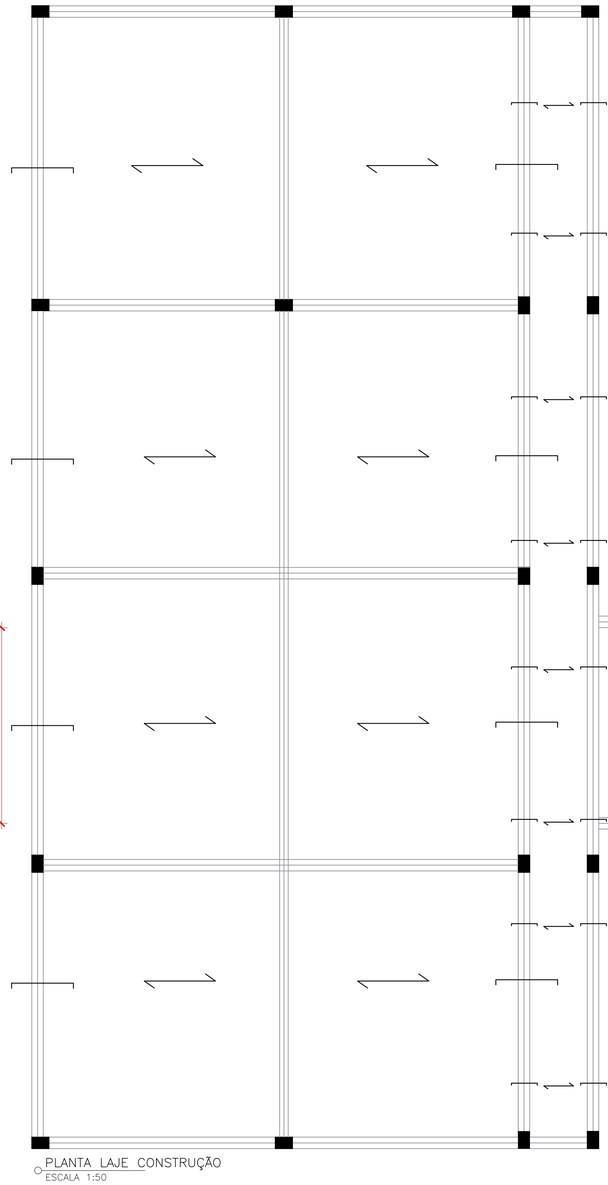

PLANTA LAJE CONSTRUÇÃO
ESCALA 1:50

VR5 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



17 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

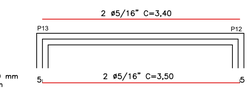

VR6 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



49 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

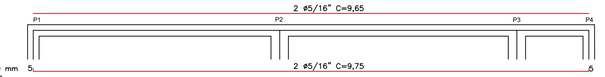

VR7 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



42 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

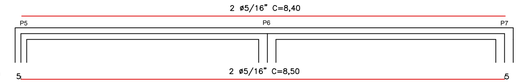

VR8 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



42 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

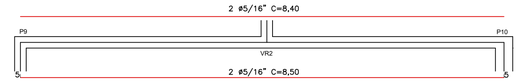

VR9 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos

15 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

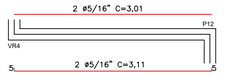

VR10 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos

15 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

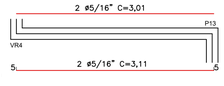

VR11 (15x30)

Corte Transversal s/escala

Estribos

42 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

VR12 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



49 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

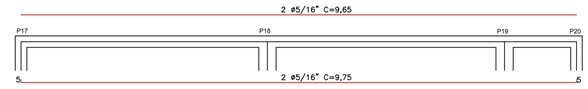

VR1 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



99 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

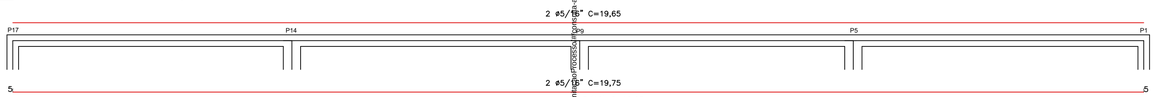

VR2 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos

99 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

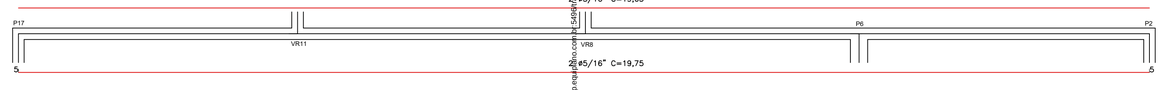

VR3 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



99 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

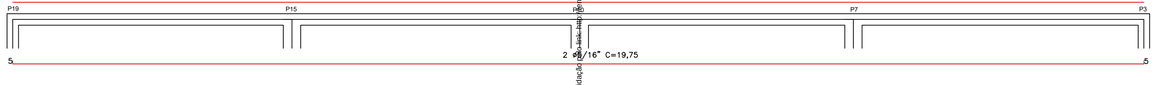

VR4 (15x30)

Corte Transversal s/escala



Estribos



99 ESTRIBOS – ø5,0 mm
C/20 cm – c=76cm

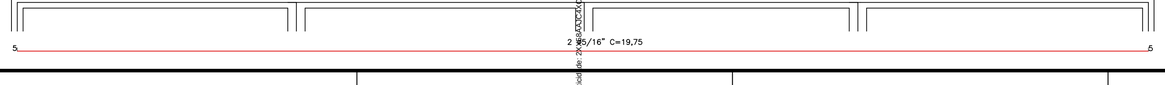

ISO A1 (594x841)

Autenticação do PROJETO pode ser validada no link https://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código: 483b599d-7658-4240-a811-6083f403c032

Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
Avenida Euclides da Cunha, 1120 - 87890-000 Terra Rica - PR
projeto@terrarica.pr.gov.br - 44 3441-8541

PROJETO ESTRUTURAL

Folha 02 Qtd.Fol. 03

CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Proprietário	CPF / CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA	76978881/0001-81

Quadra	Lotes
165	07 E 08

RUA ANTÔNIO GONÇALVES Nº 925

Bairro/Gleba/Loteamento:	CEP
Centro	87890-000

Observações:

TERRENO	1447,7250 m2
ÁREA EXISTENTE	709,06 m2
ÁREA AMPLIADA	257,28 m2
TOTAL	966,34 m2

Responsável Técnico pelo Projeto:
CREA/CAU:

Layane Cristine Goveia Crepaldi
CREA: PR178553/D

Situação Esquemática:

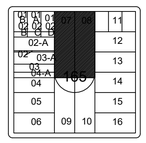

Autenticação da Prefeitura Municipal de Terra Rica (PR)

Observações:

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 483b599d-7658-4240-a811-6083f403c032

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código 483b599d-7658-4240-a811-6083f403c032

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 483b599d-7658-4240-a811-6083f403c032

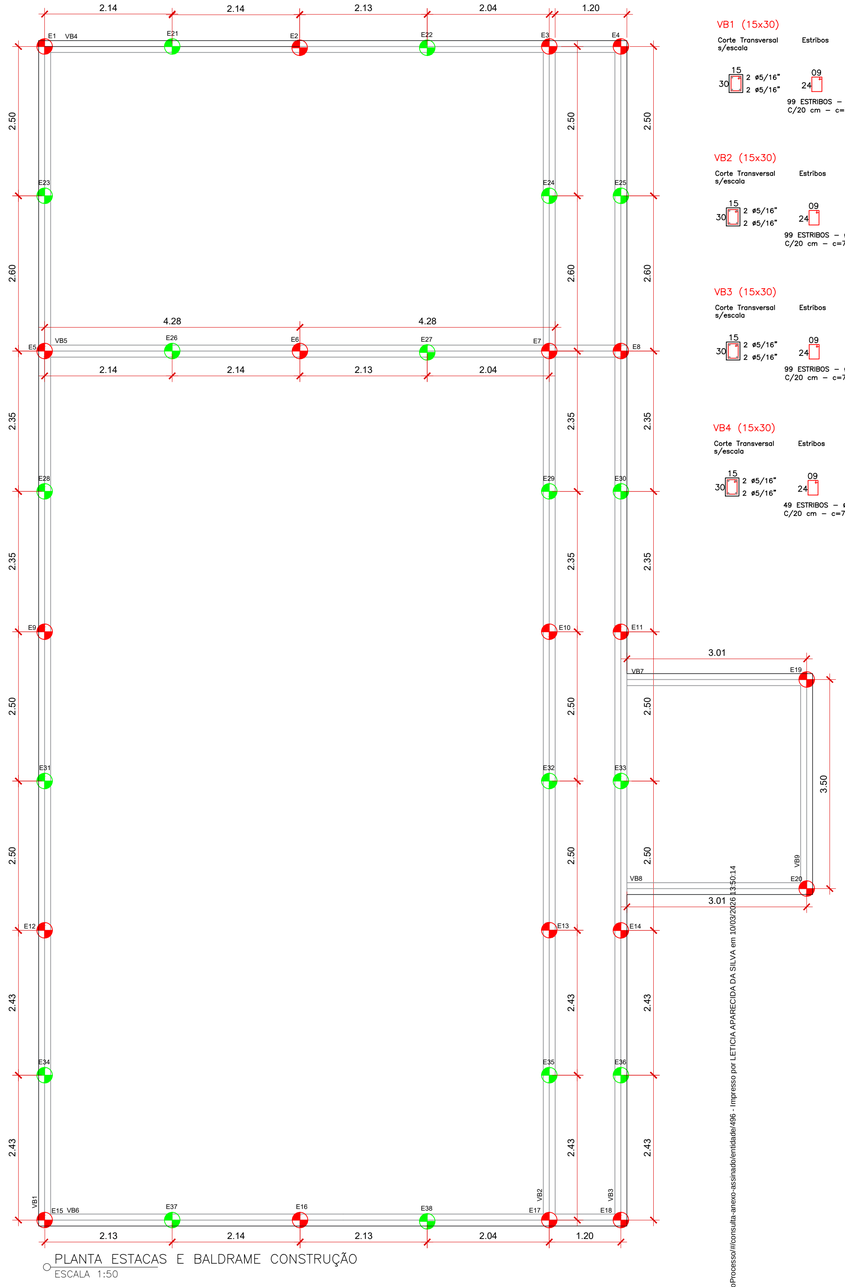

PLANTA ESTACAS E BALDRAME CONSTRUÇÃO
ESCALA 1:50

VB1 (15x30)

Corte Transversal s/escala: 15 / 30 — 2 ø5/16" / 2 ø5/16"

Estribos: 09 / 24

99 ESTRIBOS – ø5,0 mm C/20 cm – c=76cm

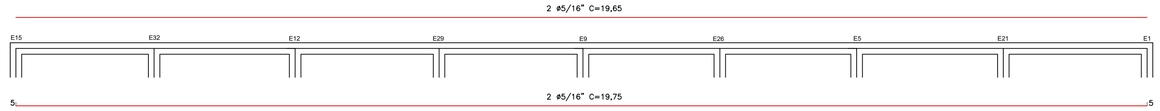

VB2 (15x30)

Corte Transversal s/escala: 15 / 30 — 2 ø5/16" / 2 ø5/16"

Estribos: 09 / 24

99 ESTRIBOS – ø5,0 mm C/20 cm – c=76cm

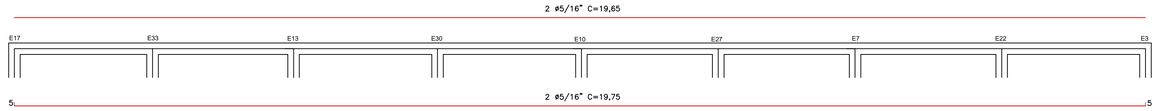

VB3 (15x30)

Corte Transversal s/escala: 15 / 30 — 2 ø5/16" / 2 ø5/16"

Estribos: 09 / 24

99 ESTRIBOS – ø5,0 mm C/20 cm – c=76cm

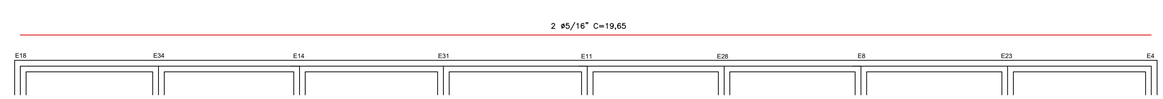

VB4 (15x30)

Corte Transversal s/escala: 15 / 30 — 2 ø5/16" / 2 ø5/16"

Estribos: 09 / 24

49 ESTRIBOS – ø5,0 mm C/20 cm – c=76cm

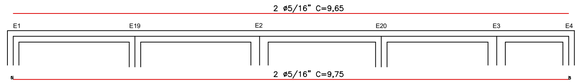

VB5 (15x30)

Corte Transversal s/escala: 15 / 30 — 2 ø5/16" / 2 ø5/16"

Estribos: 09 / 24

49 ESTRIBOS – ø5,0 mm C/20 cm – c=76cm

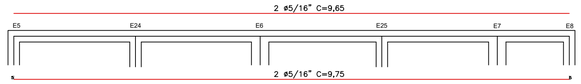

VB6 (15x30)

Corte Transversal s/escala: 15 / 30 — 2 ø5/16" / 2 ø5/16"

Estribos: 09 / 24

49 ESTRIBOS – ø5,0 mm C/20 cm – c=76cm

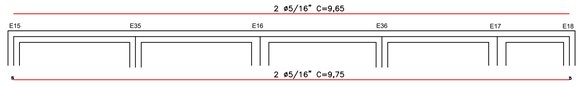

VB7 (15x30)

Corte Transversal s/escala: 15 / 30 — 2 ø5/16" / 2 ø5/16"

Estribos: 09 / 24

15 ESTRIBOS – ø5,0 mm C/20 cm – c=76cm

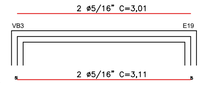

VB8 (15x30)

Corte Transversal s/escala: 15 / 30 — 2 ø5/16" / 2 ø5/16"

Estribos: 09 / 24

15 ESTRIBOS – ø5,0 mm C/20 cm – c=76cm

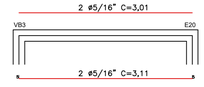

VB9 (15x30)

Corte Transversal s/escala: 15 / 30 — 2 ø5/16" / 2 ø5/16"

Estribos: 09 / 24

15 ESTRIBOS – ø5,0 mm C/20 cm – c=76cm

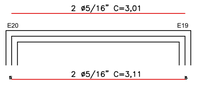

DETALHE ESTACAS S/ESCALA

ESTACA ARMADAS E01 – E20

ESTACA ø 25 cm prof. = 4,00 M.

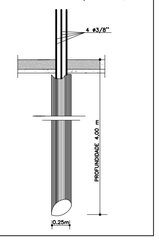

DETALHE DAS ARMADURAS DAS ESTACAS E01 – E20

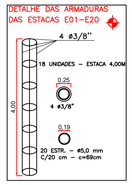

DETALHE ESTACAS S/ESCALA

ESTACA ARMADAS E21 – E38

ESTACA ø 25 cm prof. = 2,00 M.

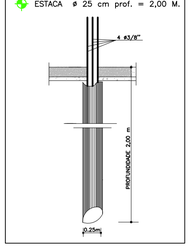

DETALHE DAS ARMADURAS DAS ESTACAS E21 – E38

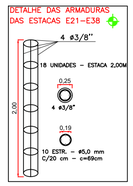

DIREÇÃO DAS BETAS DA LAJE

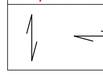

DETALHE: ARMADURA DAS VERGAS E CONTRAVERGAS DAS JANELAS COM TRASPASSE DE 20 CM PARA CADA LADO



DETALHE: ARMADURA DAS VERGAS DAS PORTAS COM TRASPASSE DE 20 CM PARA CADA LADO



DETALHE: ARMADURA DOS PILARES

PILARES: P1 – P18

P= 18*3,90M= 70,20 M

P= 20x30

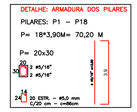

Resumo do concreto

TIPO	QUANT. (unit.)	COMP. (m)	VOL. (m³)
VIGA BALDRAME		140,83	6,34
VIGA RESPALDO		176,42	7,94
PILARES		98,50	5,91
		TOTAL (m3)	20,19

Relação do aço

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	COMP (ml)	KG
ESTACAS	CA60	1	5,0	36,00	425,04	65,45
	CA50	2	10,0	62,00	736,00	454,11
PILARES	CA60	1	5,0	28,00	333,68	51,39
	CA50	2	8,0	33,00	394,00	155,63
V. BALDRAME	CA60	1	5,0	45,00	540,36	83,22
	CA50	2	8,0	33,00	389,52	153,86
	CA50	3	10,0	8,00	87,80	54,17
V.RESPALDO	CA60	1	5,0	57,00	675,64	104,05
	CA50	2	8,0	45,00	532,48	210,33
	CA50	3	10,0	15,00	177,00	109,21

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (ml)	PESO (kg)
CA50	8.0	1.316,00	456,58
CA60	5.0	1.974,72	304,11
CA50	10.0	1.000,80	617,49

PESO TOTAL (kg)	
CA50	1.074,08
CA60	304,11

Peso da ferragem p/cálculo

5 mm - 0,154 kg/m
8 mm - 0,395 kg/m
10 mm - 0,624 kg/m

Considerar um total de 10% de perca sobre o total do material

Resumo de formas

TIPO			ÁREA (m2)
V. BALDRAME			84,49
V. RESPALDO			105,85
PILARES			98,50
		TOTAL M2	288,85

Formas de madeira reap. 2x - Tábua de madeira 30 cm x 250cm

MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
Avenida Euclides da Cunha, 1120 - 87890-000 Terra Rica - PR
projeto@terrarica.pr.gov.br - 44 3441-8541

PROJETO ESTRUTURAL — Folha 03 — Qtd.Fol. 03

CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA — CPF / CNPJ 76978881/0001-81

Quadra 165 — Lotes 07 E 08

RUA ANTÔNIO GONÇALVES N° 925

Bairro/Gleba/Loteamento: Centro — CEP 87890-000

Observações:

TERRENO 1447,7250 m2

ÁREA EXISTENTE 709,06 m2
ÁREA AMPLIADA 257,28 m2

TOTAL 966,34 m2

Responsável Técnico pelo Projeto:
CREA/CAU:

Layane Cristine Goveia Crepaldi
CREA: PR178553/D

Situação Esquemática:

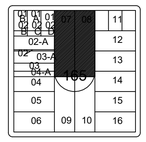

Autenticação do Prefeitura Municipal de Terra Rica (PR)

Observações:

ISO A1 594x841

Autenticação do: 2X0A1 - Impresso em: 03/03/2026 13:50:14 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14 - https://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 95a887a9-3986-473c-bf4a-5559013c0f30

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código 95a887a9-3986-473c-bf4a-5559013c0f30

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 95a887a9-3986-473c-bf4a-5559013c0f30

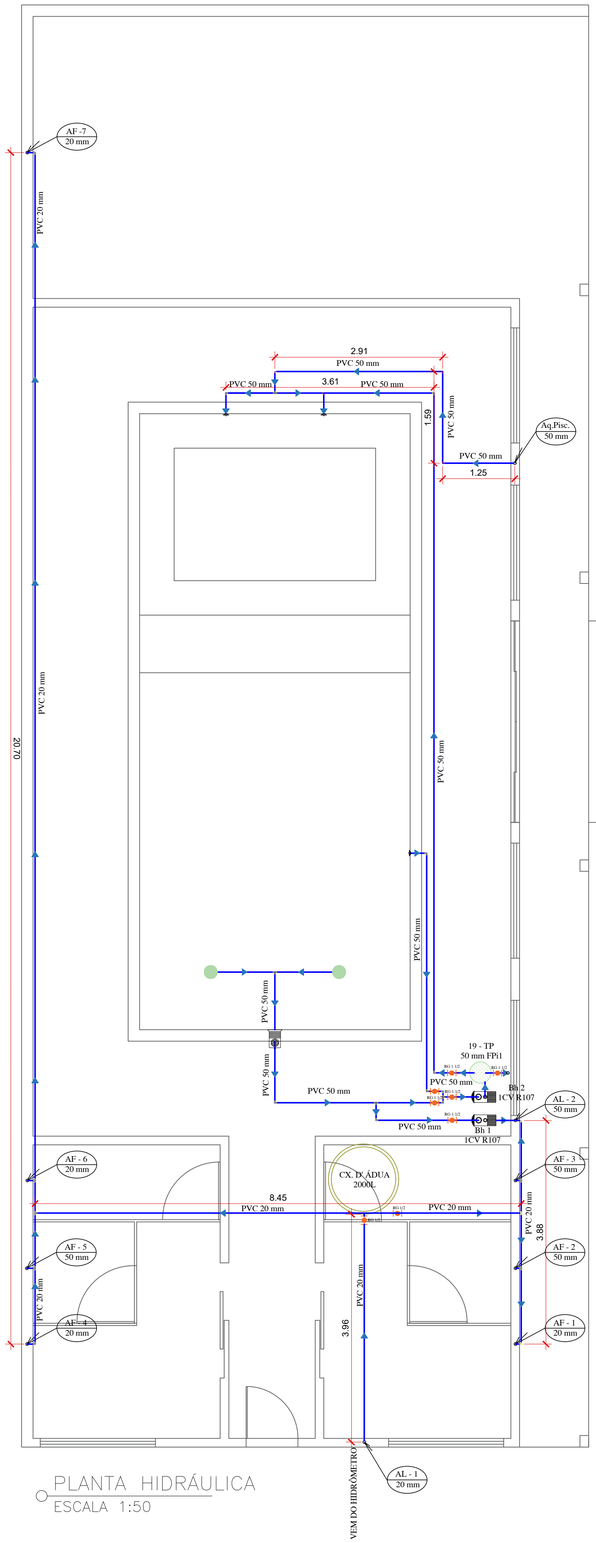

PLANTA HIDRÁULICA
ESCALA 1:50

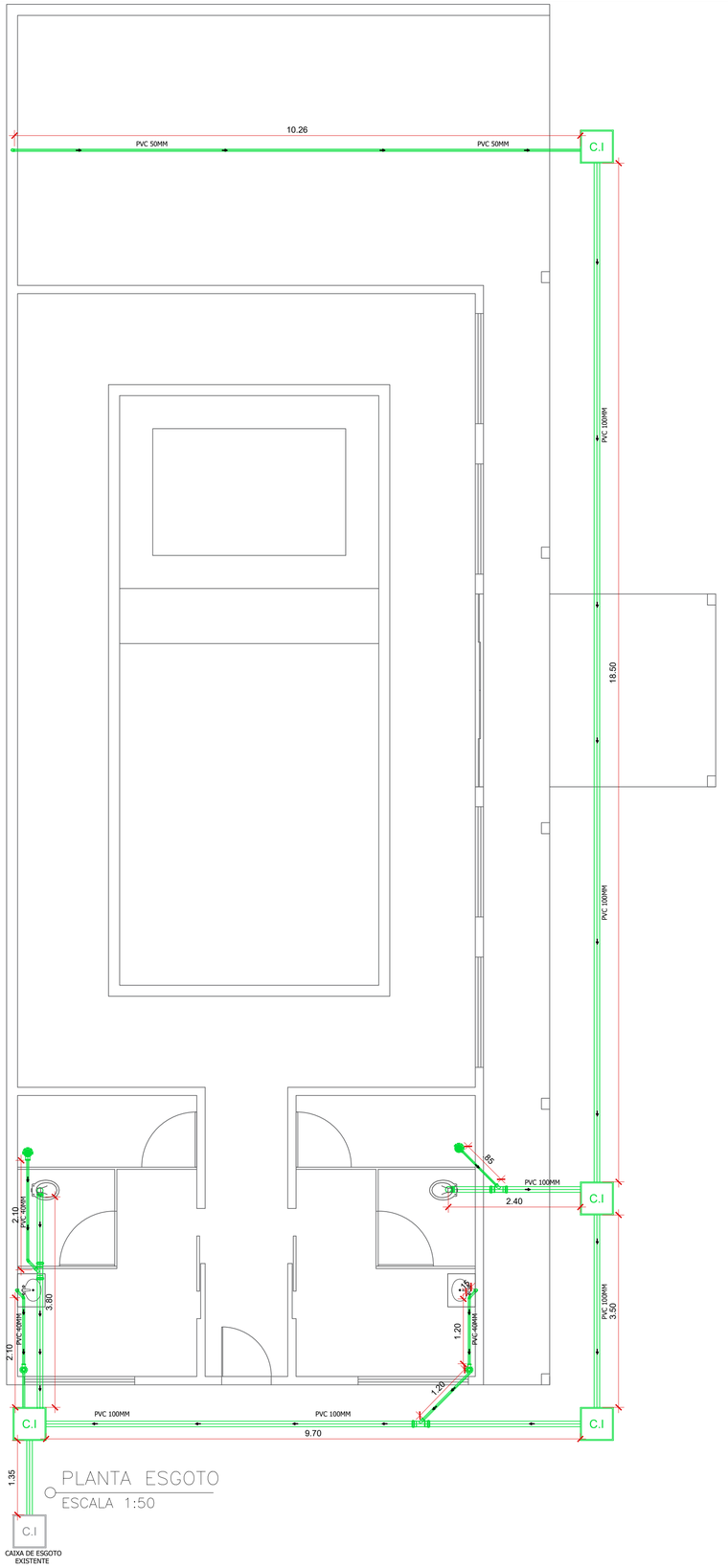

PLANTA ESGOTO
ESCALA 1:50

CAIXA DE ESGOTO EXISTENTE

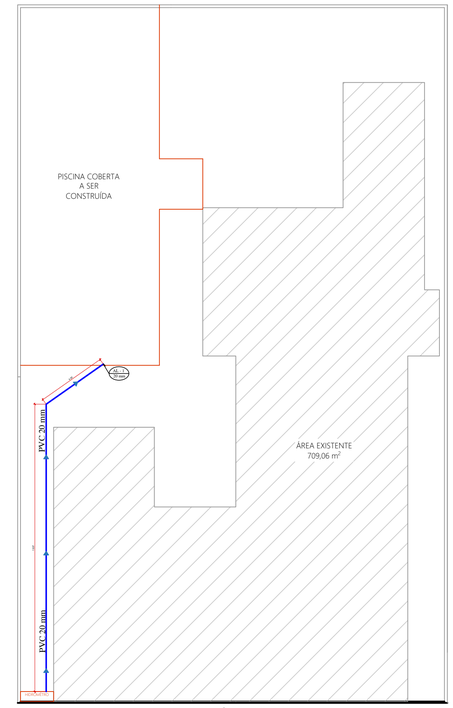

QTDE	LEGENDA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PISCINA	QTDE	LEGENDA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PISCINA
12 un	Joelho 90 soldável c/rosca 20 mm – ½"	2 un	Bomba Hidráulica Autoescorvante com pré filtro 1 ½" x 1 ½" HF-17 12V 8107
6,80m	Tubo PVC 20 mm	1 un	Filtro de piscina: Série TP 15-19
40,55m	Tubo PVC 50 mm	1 un	Dispositivo de Aspiração (Qmáx= 9m³/h)
1 un	T8 90 soldável – 20 mm	4 un	Dispositivo de Retorno (Qmín= 2,2m³/h e Qmáx= 13m³/h)
8 un	T8 90 soldável – 50 mm	2 un	Dreno de fundo com tampa FSB (Qmáx= 30m³/h)
7 un	Luvão soldável – 50 mm	4 un	Pvc rígido soldável: Curva 90 soldável 50mm
28 un	Curva 90 soldável – 50 mm	6 un	Registro bruto de gaveta industrial 1 ½"
1 un	Adaptador sold. curto c/bolsa-rosca – 20 mm	1 un	Skimmer BP p/piscina de concreto
2 un	Adaptador sold. curto c/bolsa-rosca – 40 mm	1 un	Color de tomada de PVC ½"
12 un	Adaptador sold. curto c/bolsa-rosca – 50 mm	1 un	Luva macho – fêmea ½"
1 un	Adaptador sold. curto c/bolsa-rosca – 50 mm	6 un	Registro bruto de gaveta industrial ½"
1 un	Registro de esfera ½"		
1 un	Registro esfera borboleta bruto PVC		

MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
Avenida Euclides da Cunha, 1120 - 87890-000 Terra Rica - PR
projeto@terrarica.pr.gov.br - 44 3441-8541

PLANTA DE HIDROSSANITÁRIO

Folha 01 Qtd.Fol. 01

CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Proprietário	CPF / CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA	76978881/0001-81

Cadastro	Quadra	Lotes
	165	07 E 08

Endereço: RUA ANTÔNIO GONÇALVES Nº 925

Bairro/Gleba/Loteamento:	CEP
Centro	87890-000

Observações:

Áreas:

TERRENO	1.447,7250 m2
ÁREA EXISTENTE	709,06 m2
ÁREA AMPLIADA	257,28 m2
TOTAL	966,34 m2

Responsável Técnico pelo Projeto:
CREA/CAU:

Layane Cristine Goveia Crepaldi
CREA: PR178553/D

Situação Esquemática:

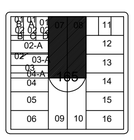

Autenticação da Prefeitura Municipal de Terra Rica (PR)

Observações:

850.A1
escala1

Autenticidade: 2XXS8AAJCX4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: a383ec12-af47-48e3-bb9d-be9b467755b3

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código a383ec12-af47-48e3-bb9d-be9b467755b3

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: a383ec12-af47-48e3-bb9d-be9b467755b3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TERRA RICA

LOCAL: RUA ANTÔNIO GONÇALVES, Nº 925, CENTRO, TERRA RICA

FEVEREIRO/2026

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: cfcdd138-aaa0-46b3-b1e2-7c257eec0051

1. APRESENTAÇÃO:

Estas especificações técnicas definem os serviços a serem executados e os materiais que devem ser empregados.

1.1. Observações:

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e com a liberação do gestor técnico do contrato, todas as despesas de fornecimento e transporte de materiais, mão-de-obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado. Todos os materiais necessários para a execução da obra, serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização do gestor técnico do contrato e estão contidos no preço orçado.

Deverão serem obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR), ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual). A contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a Contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: cfcdd138-aaa0-46b3-b1e2-7c257eec0051

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

3.1 Placa de obra

A contratada deverá fornecer e instalar em local previamente indicado pela fiscalização uma placa de identificação de obra medindo 2,00x4,00 metros em chapa de aço galvanizado, de acordo com o padrão do Governo Federal.

3.2 Generalidades

O memorial descritivo, os projetos e demais elementos que compõem o processo de licitação, constituem um instrumento único de consulta. Assim, a menção formulada em um e omitida em outros será considerada como existente e válida. Havendo divergência entre estes, a Fiscalização deverá ser informada, para que possa definir qual das orientações deve ser seguida.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da Contratada, nos prazos determinados pela Contratante sem qualquer ônus adicional a esta.

Caberão à Contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução da obra.

É de responsabilidade da Contratada a vigilância permanente da obra. O termo de recebimento provisório da obra e a liberação da última medição de serviços executados serão lavrados e autorizados após a apresentação por parte da Contratada da Certidão Negativa de Débito com INSS (CND) e do Habite-se.

A apresentação por parte da Contratada da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a Contratada examinou plenamente os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária de orientação e demais elementos integrantes do processo de licitação e ainda que

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: cfcdd138-aaa0-46b3-b1e2-7c257eec0051

visitou o local da obra, verificando "in-loco" as condições do terreno e das edificações existentes, quando existirem.

Todos os serviços que não estiverem relacionados na Planilha Orçamentária apresentada pela Contratada e forem necessários para a realização do objeto da licitação, deverão ter suas despesas consideradas no BDI da Contratada.

3.3 Locação da Obra

A locação da obra deverá ser feita com gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2 metros, em concordância com os elementos gráficos fornecidos e realizados por profissional capacitado. A contratada será responsável por quaisquer erros de nivelamento ou alinhamento que venham a ocorrer. Deverá ser construído um gabarito formado por guias de madeiras, devidamente nivelados, para a marcação dos eixos dos pilares assinalados com piquetes no terreno.

3. MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS

3.1. Movimento de terra

Deverá ser realizada a limpeza do terreno onde será realizada a obra, com a retirada de 0,20m da camada superficial, vegetal do terreno. Deverá ser realizada escavação mecanizada de vala para a execução das vigas baldrames da construção, o reaterro deverá ser executado com terra livre de detritos e com camadas máximas de 20 cm completamente compactadas.

Após a escavação das vigas baldrames deverão ser realizadas o preparo do fundo das valas com camada de brita de 5 cm em toda sua extensão, com lançamento manual.

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: cfcdd138-aaa0-46b3-b1e2-7c257eec0051

4. ESTRUTURAL:

4.1. Infraestrutura

Conforme projeto estrutural a infraestrutura deverá ser feita com estaca tipo broca de concreto, profundidade conforme projeto, diâmetro 25 cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque, serão utilizados armaduras aço CA-50 de 8,0mm, CA-50 de 10,0mm e CA-60 de 5,0mm, e serão preenchidas de concreto FCK: 25 MPA, traço 1:2 ,7:3 preparo mecânico em betoneira.

As vigas baldrames cujas dimensões e profundidades estão especificadas em projeto estrutural em função da sua resistência, serão utilizados armaduras aço CA-50 de 8,0mm e CA-60 de 5,0mm, e serão preenchidas de concreto FCK: 25 MPA, traço 1:2 ,7:3 preparo mecânico em betoneira, deverão ser utilizados formas de madeira compensada nas duas laterais das vigas.

Após a colocação das formas dos blocos e baldrames e anteriormente a colocação da ferragem deverá ser lançada uma camada de 5 cm de brita a título de lastro. Para o recobrimento das ferragens será utilizado espaçadores de plástico de 3,0 cm. O adensamento do concreto deverá ser executado mecanicamente e de maneira a evitar a segregação do material. A desforma deverá obedecer ao tempo mínimo estabelecido em normalização existente.

Para infraestrutura da piscina deverá ser realizado estaca tipo broca de concreto, profundidade conforme projeto, diâmetro 25 cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque, serão utilizados armaduras aço CA-50 de 8,0mm, CA-50 de 10,0mm e CA-60 de 5,0mm, e serão preenchidas de concreto FCK: 25 MPA, traço 1:2 ,7:3 preparo mecânico em betoneira. Deverá ser executado concreto armado no fundo da piscina, com concreto fck= 30 mpa, com 15 cm de espessura e malha com armaduras aço CA-50 de 10,0mm e CA-60 de 5,0mm, conforme projeto estrutural. O fechamento das paredes da piscina deverá ser realizado com alvenaria de embasamento com bloco estrutural de

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: cfcdd138-aaa0-46b3-b1e2-7c257eec0051

cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Deverá ser utilizado formas para execução do baldrame em madeira serrada, e: 25mm, 4 utilizações.

4.2. Superestrutura

A superestrutura será composta por pilares, vigas de respaldo, vigas intermediárias, laje, cujas dimensões e profundidades estão especificadas em projeto estrutural em função da sua resistência. Nos pilares serão utilizadas armaduras em aço CA-50 de 8,0mm, 10 mm e CA-60 de 5,0mm, e serão preenchidas de concreto FCK: 20 MPA, traço 1:2 ,7:3 preparo mecânico em betoneira, deverão ser utilizados formas de madeira compensada nas duas laterais dos pilares.

Nas vigas respaldo e vigas intermediárias serão utilizadas armaduras em aço CA-50 de 8,0mm e CA-60 de 5,0mm, e serão preenchidas de concreto FCK: 20 MPA, traço 1:2 ,7:3 preparo mecânico em betoneira, deverão ser utilizados formas de madeira compensada nas duas laterais das vigas.

Toda a edificação contará com laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4).

Todas as janelas deverão conter vergas e contravergas, as portas deverão conter vergas, ambas moldadas in loco em concreto armado, espessura de 15 cm.

Deverão ser tomados todos os cuidados necessários para a montagem e manuseio dos elementos de concreto armado, obedecendo sempre as normas vigentes, incluindo a NBR 6118, NBR 12655, NBR 8953, NBR 6122. O aço utilizado deverá estar em perfeitas condições isento de corrosão, deformações, bolhas e fissuras.

Na execução das armaduras devem ser observado o dobramento das barras, números de barras e respectivas bitolas, posição correta das barras, armação e recobrimento, as barras não poderão ter emendas não previstas em projeto. Para o recobrimento das ferragens será utilizado

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: cfcdd138-aaa0-46b3-b1e2-7c257eec0051

espaçadores de plástico de 3,0 cm. As formas de madeira deverão possuir estanqueidade, ser utilizada de forma fiel ao projeto, ter nivelamento e prumo em relação aos pilares, lajes e vigas, poderão ser reutilizadas desde que seja executado a completa limpeza das mesmas, sendo descartadas as peças de que apresentarem deformações e que venha prejudicar a estrutura.

O adensamento do concreto deverá ser executado mecanicamente e de maneira a evitar a segregação do material. A desforma deverá obedecer ao tempo mínimo estabelecido em normalização existente. A execução da superestrutura deverá obedecer rigorosamente o Projeto Estrutural. O concreto deverá ter uma resistência de 20 MPA, o aço será CA50/CA60.

5. ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS

As alvenarias a serem utilizadas serão de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x19x39cm (espessura 14 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

As alvenarias deverão ser de 1º qualidade bem cozidos, leves, duros, com faces planas e com quebra máxima de 3%, atendendo a NBR 15270-1. O assentamento será após os tijolos serem bem molhados, todas as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se as amarrações e ligações posteriores. A argamassa para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, revolvidos até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 1,5 cm.

6. COBERTURA, CALHAS METÁLICAS E RUFOS

O telhamento será executado com telha cerâmica de encaixe, tipo portuguesa, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical, deverão ser obedecidas ás inclinações e detalhes construtivos constantes em projetos, para as quais, deverá ser empregada mão de obra qualificada.

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: cfcdd138-aaa0-46b3-b1e2-7c257eec0051

O madeiramento deverá ser executado com trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical.

As calhas á serem executadas deverão ser em chapas metálicas galvanizadas número 24 desenvolvimento 33 cm e seus complementos deverão ser instalados de modo a garantir a estanqueidade da ligação entre as telhas, beiral e seus condutores. Os rufos deverão ser executados em aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso transporte vertical.

Deverão ser executados condutores pluviais com tubo PVC série R, DN 75 mm, fornecimento e instalação.

7. ESQUADRIAS

Conforme apresentado em projeto as janelas a serem instaladas deverão ser de aluminio tipo maxim-ar, batente/requadro 3 a 14 cm, vidro incluso, fixação com parafuso, sem guarnição/alizar, fornecimento e instalação.

As portas internas deverão ser de aluminio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, fornecimento e instalação.

Também deverão ser instaladas portas de correr em vidro temperado – fornecimento e instalação.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executados eletrodutos flexíveis corrugados em PVC com diâmetros conforme projeto elétrico. Todos os cabeamentos deverão ser executados com cabo de cobre flexível isolado conforme diâmetros apresentados em projeto elétrico. Os quadros de energia serão executados em PVC de embutir com barramento trifásico, disjuntores conforme projeto elétrico.

Todos os interruptores e tomadas deverão ser executados conforme projeto elétrico . As luminárias deverão tipo plafon de LED de embutir quadrada 30x30cm, conforme foto de referência abaixo. Os condutores utilizados deverão ser de bitola condizente com a capacidade de carga do circuito de acordo com o projeto específico e a tabela de condutores da norma NBR 5410. O cabeamento

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: cfcdd138-aaa0-46b3-b1e2-7c257eec0051

deverá ser levado até o padrão de energia a ser executado. Deverá ser executado novo padrão de energia com capacidade para 200 A para suportar toda a demanda do prédio. Todos os cabos deverão ser cabos flexíveis, com alta condutibilidade, tipo anti-chamas, com revestimento termoplástico.



Figura 1 – Exemplo de Luminária tipo Plafon de LED á ser instalada.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

O abastecimento de água será proveniente da rede pública, com derivação a partir do hidrômetro existente. A tubulação de alimentação do hidrômetro até a caixa d'água será executada em PVC soldável Ø 20 mm. O sistema deverá possuir registro geral de gaveta instalado após o hidrômetro para possibilitar interrupção do abastecimento.

Deverá ser instalada 01 (uma) caixa d'água com capacidade de 1.500 litros, em material apropriado para armazenamento de água potável, devidamente tampada e instalada sobre base nivelada. A caixa deverá possuir: Registro de entrada, registro de saída, extravasor (ladrão), tubulação de limpeza e boia mecânica para controle de nível. A distribuição interna será executada em PVC soldável, obedecendo às normas da ABNT, com diâmetros conforme dimensionamento hidráulico. Para alimentação de válvulas de descarga: tubulação Ø 50 mm. Demais pontos conforme projeto específico. Serão instalados registros de esfera ou gaveta nos pontos estratégicos para manutenção e controle setorizado.

A piscina será dotada de sistema completo de circulação, filtragem e aquecimento, executado integralmente em PVC rígido soldável Ø 50 mm, conforme relação de materiais apresentada.

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: cfcdd138-aaa0-46b3-b1e2-7c257eec0051

Toda a hidráulica da piscina será executada com tubos PVC Ø 50 mm, conexões soldáveis (joelhos, curvas, uniões e tês), adaptações roscáveis conforme necessidade, registros de gaveta industriais e registros de esfera.

Toda a tubulação será preparada para sistema de piscina aquecida, compatível com equipamentos de aquecimento (aquecedor não especificado neste memorial).

O sistema da piscina será composto por:

- 01 Bomba hidráulica autoescorvante com pré-filtro 1/2 cv
- 01 Filtro para piscina (Série TP 19-TP ou equivalente)
- 01 Dispositivo de aspiração (Qmáx = 9 m³/h)
- 04 Dispositivos de retorno (Qmín = 2,2 m³/h e Qmáx = 3,8 m³/h)
- 02 Drenos de fundo com tampa FSB (Qmáx = 30 m³/h)
- 01 Skimmer para piscina de concreto
- Registros brutos de gaveta industriais 1 1/2” e 2”
- Registro de esfera 1”
- Registro esfera borboleta bruto PVC
- Curvas 90° soldáveis Ø 50 mm
- Uniões soldáveis Ø 50 mm
- Adaptadores soldáveis com bolsa/rosca Ø 20 mm, 40 mm e 50 mm
- Joelho 90° soldável com rosca Ø 20 mm
- Colar de tomada 1”
- Luva macho/fêmea 1/2”

O sistema da piscina funcionará da seguinte forma a água será captada pelo skimmer e dreno de fundo, passará pela bomba hidráulica com pré-filtro, será direcionada ao filtro, após filtragem, seguirá para o sistema de aquecimento, retornará à piscina através dos dispositivos de retorno. Todos os ramais possuirão registros independentes para controle de vazão e manutenção. A execução deverá obedecer às seguintes normas ABNT NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria, ABNT NBR 7198 – Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente, ABNT NBR 10339 – Projeto e Execução de Piscina.

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: cfcdd138-aaa0-46b3-b1e2-7c257eec0051

10. REVESTIMENTOS

10.1. Chapisco e massa única

Todas as paredes e fechamentos em alvenaria que serão executadas receberão chapisco e emboço (reboco). As paredes deverão estar perfeitamente niveladas, aprumadas, devem ser limpas e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos. Todas as paredes devem ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, argamassa preparada em betoneira. Após a aplicação e cura do chapisco, aplica-se o reboco emboço (argamassa de cimento, cal e areia) no traço 1:2:8, espessura de 20 mm nas paredes. As superfícies devem ser perfeitamente desempenadas, niveladas, aprumadas e esquadrejadas para receber pintura ou revestimentos cerâmico conforme apresentado em projeto.

10.2. Revestimento cerâmico

10.2.1. Revestimento Cerâmico para Parede

Os Vestiários receberão revestimento cerâmico em toda a parede, o mesmo deverá ser porcelanato retificado com dimensões de 60x60cm. Será assentado com argamassa colante, inclusive rejunte de cimento cor a definir, todos determinados às espessuras de juntas pelo fabricante, já as cores e modelo destes materiais serão determinadas pela Administração Municipal, sendo necessária a apresentação de uma amostra de cada revestimento antes da compra para a Fiscalização e Administração Municipal afim de aceitação. Não serão aceitas peças que apresentarem empeno e desbitolagem.

10.2.2. Revestimento Cerâmico para Piso

Todos os ambientes internos da edificação receberão pisos cerâmicos tipo porcelanato retificado de 1º qualidade, o mesmo deverá ser PEI de número 5 e ter dimensões 60x60 cm, deverá ser assentado com argamassa

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: cfcdd138-aaa0-46b3-b1e2-7c257eec0051

colante, inclusive rejunte de cimento cor a definir, todos determinados às espessuras de juntas pelo fabricante, já as cores destes materiais serão determinadas pela Administração Municipal, assim sendo necessária a apresentação de uma amostra de cada revestimento antes da compra para a Fiscalização e Administração Municipal afim de aceitação.

Nos ambientes da edificação que receberão rodapés de acabamento, o mesmo deverá ser no mesmo padrão do piso, com altura de 7 cm, embutidos, serão rejeitadas as peças que denotarem empeno e desbitolagem.

10.3. Revestimentos Piscina

A piscina receberá revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo pastilha de dimensão 5 x 5 cm (placas de 30 x 30cm) aplicadas na altura inteira das paredes. As cores e modelo destes materiais serão determinadas pela Administração Municipal, sendo necessária a apresentação de uma amostra de cada revestimento antes da compra para a Fiscalização e Administração Municipal afim de aceitação. Não serão aceitas peças que apresentarem empeno e desbitolagem.

10.4. Soleira em granito

A piscina receberá borda em pedra branca são Tomé, tamanho 15x30cm. As soleiras de portas deverão receber soleira de granito largura 15 cm, espessura de 2,0 cm.

11. IMPERMEABILIZAÇÃO:

11.1. Impermeabilização da Infraestrutura

As vigas baldrames devem receber em sua face superior e nas faces laterais, 02 (duas) demãos de pintura emulsão asfáltica, anteriormente ao assentamento da alvenaria.

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: cfcdd138-aaa0-46b3-b1e2-7c257eec0051

11.2. Impermeabilização da piscina

As paredes e chão da piscina receberão impermeabilização da superfície com argamassa polimérica/membrana acrílica, 3 demãos.

12. CONTRAPISO

O contrapiso de toda edificação será executado com concreto magro para contra piso será executado em concreto 15 MPA, traço 1:4,5;4,5 com 3 cm de espessura. Será adicionado sobre o lastro uma camada regularizante de argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), com 2 cm de espessura. O contra piso deverá ser executado sob uma superfície limpa, ou seja, livre de matérias orgânicos e entulhos, sendo o solo compactado e nivelado antes do lançamento. O contra piso acabado, após aplicado, deve apresentar parâmetros desempenados, nivelados e alisados, estando apto para o recebimento do piso cerâmico. Estão inclusos todos os demais insumos e mão-de-obra de instalação para o seu perfeito funcionamento.

13. PINTURA

As paredes internas e externas receberão duas demãos de massa acrílica. Após a aplicação da massa acrílica deverá ser executada a pintura com tinta látex acrílica premium, duas demãos.

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas; As superfícies a serem pintadas serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas; Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;

Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como pisos cerâmicos e outros. As esquadrias de madeira deverão estar lixadas, limpas,

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: cfcdd138-aaa0-46b3-b1e2-7c257eec0051

livres de poeira, graxas, óleos ou qualquer outra espécie de problemas que prejudiquem as pinturas. Já as esquadrias de alumínio deverão ser protegidas. As superfícies pintadas deverão receber tinta de marca conhecida, de primeira qualidade, em cores e tonalidades especificadas pela Fiscalização ou Administração Municipal.

17. CALÇAMENTO EXTERNO

O calçamento externo deverá ser executado com piso intertravado com blocos retangulares cor natural de 20x10 cm, espessura de 6 cm, conforme apresentado em projeto arquitetônico.

18. SERVIÇOS FINAIS

Após da conclusão da obra todo o local será limpo com jato de água em pressão. O local e seu entorno deverão estar limpos, sem quaisquer tipos de resíduos, manchas nas paredes, vidros ou pisos. Todos os serviços executados deverão estar em perfeito funcionamento. Todos os materiais e insumos que forem retirados e não forem utilizados deverão ser encaminhados para o almoxarifado municipal. Somente poderá ser entregue o serviço após a realização de termo recebimento definitivo expedido pela comissão de fiscalização de obras.

_____

LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI
Engenheira Civil
CREA: PR-178553/D

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: cfcdd138-aaa0-46b3-b1e2-7c257eec0051

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código cfcdd138-aaa0-46b3-b1e2-7c257eec0051

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: cfcdd138-aaa0-46b3-b1e2-7c257eec0051

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720261007002

1. Responsável Técnico

LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: **1718483864**
Carteira: **PR-178553/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA** CNPJ: **76.978.881/0001-81**
AVENIDA CLAUDIO DOMINGOS SOLETTI, 1120
CENTRO - TERRA RICA/PR 87890-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 20/02/2026
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTONIO GONÇALVES, 925
CENTRO - TERRA RICA/PR 87890-000

Data de Início: 31/03/2026 **Previsão de término:** 31/08/2026 **Coordenadas Geográficas:** -22,72461 x -52,623975

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA CNPJ: **76.978.881/0001-81**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto arquitetônico] *de edificação de alvenaria*	257,28	M2
[Projeto] *de estrutura de concreto armado*	257,28	M2
[Projeto] *de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais*	257,28	M2
[Projeto] *de instalação de sistema de esgoto sanitário*	257,28	M2
[Projeto] *de ligação individual de rede de água*	257,28	M2
[Projeto] *de prevenção e combate a incêndio e pânico*	1,00	UNID
[Elaboração de orçamento] *de edificação de alvenaria*	1,00	UNID
[Fiscalização de obra] *de edificação de alvenaria*	257,28	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA - CENTRO DO IDOSO

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI, registro Crea-PR PR-178553/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 20/02/2026 e hora 12h04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA - CNPJ: 76.978.881/0001-81

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 108,39 **Registrada em : 20/02/2026** **Valor Pago: R$ 108,39**

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28.

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DE TERRA RICA	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-25 (N DES.)	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO	TERRA RICA	23,22%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO									**658.257,71**	
1.			**EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO**					**-**	**658.257,71**	
1.1.			**SERVIÇO PRELIMINARES**					**-**	**10.205,94**	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	474,26	BDI 1	584,38	2.629,71	RA
1.1.2.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	73,62	83,52	BDI 1	102,91	7.576,23	RA
1.2.			**INFRAESTRUTURA**					**-**	**86.795,21**	
1.2.1.	SINAPI	101206	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	60,00	13,35	BDI 1	16,45	987,00	RA
1.2.2.	SINAPI	96524	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA.	M3	24,65	194,20	BDI 1	239,29	5.898,50	RA
1.2.3.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	184,00	104,91	BDI 1	129,27	23.785,68	RA
1.2.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	508,28	15,44	BDI 1	19,03	9.672,57	RA
1.2.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	148,67	23,95	BDI 1	29,51	4.387,25	RA
1.2.6.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	153,86	18,03	BDI 1	22,22	3.418,77	RA
1.2.7.	SINAPI	97111	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M2	56,61	205,47	BDI 1	253,18	14.332,52	RA
1.2.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	6,34	681,32	BDI 1	839,52	5.322,56	RA
1.2.9.	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	9,72	758,48	BDI 1	934,60	9.084,31	RA
1.2.10.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	84,50	80,00	BDI 1	98,58	8.330,01	RA
1.2.11.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	7,04	181,68	BDI 1	223,87	1.576,04	RA
1.3.			**SUPRAESTRUTURA**					**-**	**111.240,00**	

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 9b419824-7374-4c6c-b50c-ea208ee1a84e

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DE TERRA RICA	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-25 (N DES.)	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO	TERRA RICA	23,22%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO									**658.257,71**	
1.3.1.	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	204,35	84,81	BDI 1	104,50	21.354,58	RA
1.3.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	109,21	11,30	BDI 1	13,92	1.520,20	RA
1.3.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	365,96	12,93	BDI 1	15,93	5.829,74	RA
1.3.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	155,44	15,84	BDI 1	19,52	3.034,19	RA
1.3.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	13,85	626,13	BDI 1	771,52	10.685,55	RA
1.3.6.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	22,40	78,58	BDI 1	96,83	2.168,99	RA
1.3.7.	SINAPI	105029	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	15,70	58,43	BDI 1	72,00	1.130,40	RA
1.3.8.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	257,28	206,66	BDI 1	254,65	65.516,35	RA
1.4.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**-**	**11.411,93**	
1.4.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	105,62	49,60	BDI 1	61,12	6.455,49	RA
1.4.2.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	105,21	38,23	BDI 1	47,11	4.956,44	RA
1.5.			**ALVENARIA E REBOCO**					**-**	**89.934,83**	
1.5.1.	SINAPI	103368	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	347,29	78,68	BDI 1	96,95	33.669,77	RA
1.5.2.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	694,59	10,69	BDI 1	13,17	9.147,75	RA
1.5.3.	SINAPI	104971	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM PÉ-DIREITO DUPLO E ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM	M2	694,59	40,89	BDI 1	50,38	34.993,44	RA

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 9b419824-7374-4c6c-b50c-ea208ee1a84e

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DE TERRA RICA	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-25 (N DES.)	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO	TERRA RICA	23,22%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO									**658.257,71**	
1.5.4.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	242,09	40,64	BDI 1	50,08	12.123,87	RA
1.6.			**COBERTURA**					**-**	**71.868,85**	
1.6.1.	SINAPI	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	278,54	51,58	BDI 1	63,56	17.704,00	RA
1.6.2.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	278,54	132,90	BDI 1	163,76	45.613,71	RA
1.6.3.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,59	63,19	BDI 1	77,86	2.771,04	RA
1.6.4.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	36,50	57,91	BDI 1	71,36	2.604,64	RA
1.6.5.	SINAPI	94220	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	33,28	59,99	BDI 1	73,92	2.460,06	RA
1.6.6.	SINAPI	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	20,00	29,03	BDI 1	35,77	715,40	RA
1.7.			**PISOS E REVESTIMENTOS**					**-**	**92.041,46**	
1.7.1.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,25	451,81	BDI 1	556,72	2.922,78	RA
1.7.2.	SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	3,50	777,02	BDI 1	957,44	3.351,04	RA
1.7.3.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	175,00	121,48	BDI 1	149,69	26.195,75	RA
1.7.4.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	93,10	13,13	BDI 1	16,18	1.506,36	RA
1.7.5.	SINAPI	104615	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023	M2	94,33	299,66	BDI 1	369,24	34.830,41	RA
1.7.6.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	130,26	104,99	BDI 1	129,37	16.851,74	RA

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 9b419824-7374-4c6c-b50c-ea208ee1a84e

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DE TERRA RICA	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-25 (N DES.)	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO	TERRA RICA	23,22%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO									**658.257,71**	
1.7.7.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	38,80	133,52	BDI 1	164,52	6.383,38	RA
1.8.			**ESQUADRIAS**					**-**	**36.612,73**	
1.8.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	7,20	1.134,30	BDI 1	1.397,68	10.063,30	RA
1.8.2.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	9,89	1.255,64	BDI 1	1.547,20	15.301,81	RA
1.8.3.	SINAPI-I	4922	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	11,55	790,31	BDI 1	973,82	11.247,62	RA
1.9.			**LOUÇAS, METAIS E AFINS**					**-**	**31.823,12**	
1.9.1.	SINAPI	102254	DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP= 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	19,24	862,73	BDI 1	1.063,06	20.453,27	RA
1.9.2.	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	375,89	BDI 1	463,17	926,34	RA
1.9.3.	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	392,31	BDI 1	483,40	966,80	RA
1.9.4.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	46,30	BDI 1	57,05	114,10	RA
1.9.5.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	121,21	BDI 1	149,35	298,70	RA
1.9.6.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	812,29	BDI 1	1.000,90	2.001,80	RA
1.9.7.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	267,36	BDI 1	329,44	1.976,64	RA
1.9.8.	SINAPI	103304	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	2,00	1.264,96	BDI 1	1.558,68	3.117,36	RA
1.9.9.	SINAPI	99857	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_10/2025_PS	M	8,00	74,22	BDI 1	91,45	731,60	RA

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 9b419824-7374-4c6c-b50c-ea208ee1a84e

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DE TERRA RICA	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-25 (N DES.)	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO	TERRA RICA	23,22%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO									**658.257,71**	
1.9.10.	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	99,32	BDI 1	122,38	244,76	RA
1.9.11.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	55,03	BDI 1	67,81	135,62	RA
1.9.12.	SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	2,40	289,50	BDI 1	356,72	856,13	RA
1.10.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**30.358,85**	
1.10.1.	SINAPI	103782	LUMINARIA TIPO PLAFON DE LED 24 W, DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00	37,78	BDI 1	46,55	1.722,35	RA
1.10.2.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	37,00	26,97	BDI 1	33,23	1.229,51	RA
1.10.3.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	38,47	BDI 1	47,40	426,60	RA
1.10.4.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	59,89	BDI 1	73,80	73,80	RA
1.10.5.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	414,61	BDI 1	510,88	510,88	RA
1.10.6.	SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	60,89	BDI 1	75,03	225,09	RA
1.10.7.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	44,95	BDI 1	55,39	221,56	RA
1.10.8.	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	50,21	BDI 1	61,87	1.113,66	RA
1.10.9.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	64,25	BDI 1	79,17	633,36	RA
1.10.10.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	64,25	BDI 1	79,17	237,51	RA
1.10.11.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	68,97	BDI 1	84,98	169,96	RA
1.10.12.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	182,77	BDI 1	225,21	225,21	RA
1.10.13.	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	93,36	21,02	BDI 1	25,90	2.418,02	RA
1.10.14.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	276,37	13,11	BDI 1	16,15	4.463,38	RA

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 9b419824-7374-4c6c-b50c-ea208ee1a84e

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DE TERRA RICA	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-25 (N DES.)	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO	TERRA RICA	23,22%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO									**658.257,71**	
1.10.15.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	323,64	3,52	BDI 1	4,34	1.404,60	RA
1.10.16.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	161,82	5,03	BDI 1	6,20	1.003,28	RA
1.10.17.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	87,58	7,66	BDI 1	9,44	826,76	RA
1.10.18.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	93,36	27,23	BDI 1	33,55	3.132,23	RA
1.10.19.	SINAPI-I	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	4,00	107,25	BDI 1	132,15	528,60	RA
1.10.20.	Composição	COMP01	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, PADRÃO, POSTE DE CONCRETO E DISJUNTOR DE 200 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7.947,16	BDI 1	9.792,49	9.792,49	RA
1.11.			**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**					**-**	**29.790,02**	
1.11.1.	SINAPI-I	11869	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	1.149,64	BDI 1	1.416,59	1.416,59	RA
1.11.2.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	39,25	47,61	BDI 1	58,67	2.302,80	RA
1.11.3.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,71	27,64	BDI 1	34,06	603,20	RA
1.11.4.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00	540,38	BDI 1	665,86	2.663,44	RA
1.11.5.	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	116,29	BDI 1	143,29	573,16	RA
1.11.6.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	47,88	BDI 1	59,00	177,00	RA
1.11.7.	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	47,30	BDI 1	58,28	116,56	RA

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 9b419824-7374-4c6c-b50c-ea208ee1a84e

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DE TERRA RICA	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-25 (N DES.)	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO	TERRA RICA	23,22%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO									**658.257,71**	
1.11.8.	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,81	13,23	BDI 1	16,30	1.333,50	RA
1.11.9.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	35,80	34,11	BDI 1	42,03	1.504,67	RA
1.11.10.	Cotação	COT1	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS PARA PISCINA AQUECIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	15.500,00	BDI 1	19.099,10	19.099,10	RA
1.12.			**PINTURA**					**-**	**47.800,14**	
1.12.1.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	499,20	39,88	BDI 1	49,14	24.530,69	RA
1.12.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	499,20	15,03	BDI 1	18,52	9.245,18	RA
1.12.3.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	242,09	18,25	BDI 1	22,49	5.444,60	RA
1.12.4.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	242,09	28,76	BDI 1	35,44	8.579,67	RA
1.13.			**CALÇAMENTO**					**-**	**7.710,85**	
1.13.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	74,10	3,15	BDI 1	3,88	287,51	RA
1.13.2.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	74,10	81,30	BDI 1	100,18	7.423,34	RA
1.14.			**LIMPEZA DA OBRA**					**-**	**663,78**	
1.14.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	257,28	2,09	BDI 1	2,58	663,78	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 9b419824-7374-4c6c-b50c-ea208ee1a84e

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DE TERRA RICA	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-25 (N DES.)	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO	TERRA RICA	23,22%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO									**658.257,71**

TERRA RICA
Local

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI
CREA/CAU: PR-178553/D
ART/RRT: 1720261007002

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 9b419824-7374-4c6c-b50c-ea208ee1a84e

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código 9b419824-7374-4c6c-b50c-ea208ee1a84e

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 9b419824-7374-4c6c-b50c-ea208ee1a84e

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA DE TERRA RICA	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 04/26	2 05/26	3 06/26	4 07/26	5 08/26	6 09/26	7 10/26	8 11/26	9 12/26	10 01/27	11 02/27	12 03/27
1.	**EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CEI**	**658.257,71**	% Período:	12,43%	12,57%	16,67%	19,23%	22,59%	10,23%	6,29%					
1.1.	SERVIÇO PRELIMINARES	10.205,94	% Período:	100,00%											
1.2.	INFRAESTRUTURA	86.795,21	% Período:	50,00%	50,00%										
1.3.	SUPRAESTRUTURA	111.240,00	% Período:	20,00%	30,00%	50,00%									
1.4.	IMPERMEABILIZAÇÃO	11.411,93	% Período:			100,00%									
1.5.	ALVENARIA E REBOCO	89.934,83	% Período:				50,00%	50,00%							
1.6.	COBERTURA	71.868,85	% Período:				50,00%	50,00%							
1.7.	PISOS E REVESTIMENTOS	92.041,46	% Período:			30,00%	30,00%	30,00%	10,00%						
1.8.	ESQUADRIAS	36.612,73	% Período:					50,00%	50,00%						
1.9.	LOUÇAS, METAIS E AFINS	31.823,12	% Período:					50,00%	50,00%						
1.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	30.358,85	% Período:			30,00%	40,00%			30,00%					
1.11.	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	29.790,02	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
1.12.	PINTURA	47.800,14	% Período:						50,00%	50,00%					
1.13.	CALÇAMENTO	7.710,85	% Período:							100,00%					
1.14.	LIMPEZA DA OBRA	663,78	% Período:							100,00%					

Total: R$ 658.257,71

		1 04/26	2 05/26	3 06/26	4 07/26	5 08/26	6 09/26	7 10/26	8 11/26	9 12/26	10 01/27	11 02/27	12 03/27
Período:	%:	12,43%	12,57%	16,67%	19,23%	22,59%	10,23%	6,29%					
	Repasse:	80.286,14	81.187,10	107.667,07	124.258,05	145.921,38	66.068,50	40.611,76					
	Contrapartida:	1.523,41	1.540,51	2.042,96	2.357,77	2.768,83	1.253,63	770,60					
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-					
	Investimento:	**81.809,55**	**82.727,61**	**109.710,03**	**126.615,82**	**148.690,20**	**67.322,15**	**41.382,35**					
Acumulado:	%:	12,43%	25,00%	41,66%	60,90%	83,49%	93,71%	100,00%					
	Repasse:	80.286,14	161.473,24	269.140,31	393.398,36	539.319,74	605.388,24	646.000,00					
	Contrapartida:	1.523,41	3.063,92	5.106,88	7.464,65	10.233,48	11.487,11	12.257,71					
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-					
	Investimento:	**81.809,55**	**164.537,16**	**274.247,19**	**400.863,01**	**549.553,21**	**616.875,36**	**658.257,71**					
	Administração Local:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%					

crosserviço da Administração Local:
DA OBRA

TERRA RICA
Local

Responsável Técnico
Nome: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI

PMv3.16

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: e6e6eff4-74a1-49e2-9132-183ce63dff99

I

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA DE TERRA RICA	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO	EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

CREA/CAU: PR-178553/D
ART/RRT: 1720261007002

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: e6e6eff4-74a1-49e2-9132-183ce63dff99

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código e6e6eff4-74a1-49e2-9132-183ce63dff99

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: e6e6eff4-74a1-49e2-9132-183ce63dff99

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA DE TERRA RICA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO / EXECUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,70%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**23,22%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

TERRA RICA
Local

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI
CREA/CAU: PR-178553/D
ART/RRT: 1720261007002

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 92d29f21-1e0c-4c30-8adf-198d6bba6c1a

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código 92d29f21-1e0c-4c30-8adf-198d6bba6c1a

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Layane Cristine Goveia Crepaldi em: 03/03/2026 12:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 03/03/2026 12:21:28. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 92d29f21-1e0c-4c30-8adf-198d6bba6c1a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
Utilizável para Obras

Minuta elaborada em atendimento aos critérios e parâmetros definidos nos termos da Lei 14.133/21.

OBJETO: Construção de piscina coberta no Centro do Idoso

Solicitante: Agnaldo de Souza Costa

Responsável pela elaboração do Termo: Mayara Carla Alvarez

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- **FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Reiteramos a descrição da solução como um todo apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

- **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Conforme documentação técnica anexa.

- **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

Encaminhar-se-á o presente para o Departamentos de Contabilidade, para apresentação de indicação da fonte orçamentária que custeará o objeto.

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

- **NATUREZA DO OBJETO:**

a) Trata(m)-se de Obra, nos termos da art. 6º, XII da Lei 14.133/21.

b) A obra será contatado(a) por escopo.

- **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

a) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato do Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

- **IDENTIFICAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO**

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
Construção de piscina coberta no Centro do Idoso	1,00	658.257,71	658.257,71	Conforme pasta técnica anexa ao processo	SER
					R$ 658.257,71

- **APLICAÇÃO BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06**

a) Participação exclusiva (ME/EPP) – Art. 48, I, LC 123/06

Em relação aos itens/grupo de itens com valor inferior a R$ 80.000,00:

Não há Lotes com valor inferior a R$ 80.000,00.

b) Cota exclusiva (ME/EPP) – Art. 48, III

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Em relação a itens/grupo de itens divisíveis, com valor igual ou superior a R$ 80.000,00 (cotas de até 25%):

O benefício é aplicável a todos os lotes divisíveis com valor superior a R$ 80.000,00.

Justificativa *(art. 49):*

A adjudicação do objeto será feita de forma global, em vista se tratar de uma única Obra/Serviço que não é possível ser fracionado ou executado por diferentes empresas, dada a interdependência entre os serviços e materiais necessários. A subdivisão desses elementos em grupos distintos poderia acarretar desafios significativos na coordenação e execução, comprometendo a sincronia essencial para um andamento eficaz.

- **REGIME DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS**

a) O regime de execução do Contrato será empreitada por preço global**.**

b) Decorrente do regime de execução, a adjudicação do objeto, conforme *item* "IDENTIFICAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO", será por valor global.

c) O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, na forma e prazo previstos no Edital, planilha que contenha o preço global, quantitativos e preços unitários tido como relevantes, conforme modelo de Planilha elaborada pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **VISTORIA**

a) A avaliação prévia do local de execução dos serviços/Obra é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado, por meio de seu responsável técnico, o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h00.

b) A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dias antes da abertura da sessão pública, devendo ser previamente agendada por solicitação direcionada ao *e-mail germano@terrarica.pr.gov.br* ou por telefone (44) 3441-8502/8505.

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

c) Para a vistoria, o responsável técnico da empresa deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil.

d) A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

e) A vistoria técnica poderá ser substituída por Declaração formal do responsável técnico ou do representante legal da empresa atestar o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme modelo a ser disponibilizado em Edital.

f) Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

- **SUBCONTRATAÇÃO**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

- **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5 % do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou, ainda, pela fiança bancária.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **LOCAIS DE EXECUÇÃO**

a) A(s) Obra(s) contratada(s) será(ão) executada(s) no(s) seguinte(s) local(ais):

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

- Rua Antônio Gonçalves, nº 925, Centro, Terra Rica

- **DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Os serviços serão prestados pelo Contratado conforme etapas, data e prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro, que compõe, para todos os efeitos, os documentos técnicos que detalham e definem o objeto a ser contratado.

- **GARANTIA DA SEGURANÇA E SOLIDEZ DA OBRA**

a) A responsabilidade pelo Contratado sobre o objeto da contratação será regida pela Lei 14.133/21 e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

b) O Contratado se responsabiliza pela segurança e solidez da obra pelo prazo de 05 (cinco) anos à contar de seu recebimento à título definitivo.

c) Durante o período descrito no *item* anterior, os vícios de construção ou por emprego de materiais defeituosos ou de baixa qualidade deverão ser sanados pelo Contratado, devendo faze-lo às suas expensas.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

I - A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, para aferição dos serviços prestados e sua qualidade.

II - Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

III - Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

IV - Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produzir os resultados acordados;

b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133).

VI - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

VII - Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

VIII - A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

IX - O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

X - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

XI - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo, que levará em consideração:

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

a) Documentos de avaliação de Fiscais técnico e administrativo;

b) Documentação apresentada na fiscalização do contrato

XII – Caso constem irregularidades ou pendências na entrega o objeto, essas serão registradas em termo detalhado e encaminhado à empresa, para fins de emissão de Nota Fiscal ou Fatura com valor exato dimensionada pela fiscalização.

XIII - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

XIV - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

- **LIQUIDAÇÃO**

I – Após o recebimento definitivo do objeto, a Nota Fiscal junto com a documentação de aceite do objeto, será encaminhado para o Departamento competente para fins de verificação se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento;

II - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Poder Público;

III – A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, que será conferida pela Administração na oportunidade da liquidação;

IV – Constatada irregularidade fiscal do fornecedor, este será notificado para no prazo de 15 (quinze) dias realizar a regularização fiscal necessária;

V – Persistindo a irregularidade, a Administração Pública tomará as providências necessárias para a rescisão contratual, assegurado o contraditório e ampla defesa do fornecedor.

VI - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

- **DO PAGAMENTO**

I - Os pagamentos serão realizados à partir do décimo quinto dia do mês subsequente a data do recebimento do relatório ou aceite da Fatura ou Nota Fiscal, conforme apresentado nas sessões anteriores;

II – Serão retidos, na fonte, de tributos e contribuições exigidos na forma da Lei, exceto, quando o fornecedor comprovar, juntamente com os documentos exigidos para o pagamento, ser optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples.

DAS OBRIGAÇÕES

- **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações do Contratante:

I. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

II. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

IV. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

V. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

VI. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

VII. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

VIII. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

IX. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

X. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

XI. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

XII. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

XIII. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

XIV. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

XV. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

XVI. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

- **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

II. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

III. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

IV. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

V. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;

VI. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

VII. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

VIII. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

IX. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

X. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

XI. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

XII. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

XIII. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

XIV. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

XV. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

XVI. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XVII. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

XVIII. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIX. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

XX. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

XXI. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

XXII. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

XXIII. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

XXIV. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

XXV. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

XXVI. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em sendo o caso, em plena validade.

XXVII. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

XXVIII. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

a. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c. florestas plantadas; e

d. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

XXIX. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e demais Órgãos de Controle e Fiscalização ambientais.

XXX. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

XXXI. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

XXXII. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

XXXIII. Informar e manter atualizado o endereço físico e eletrônico (*e-mail)* à Administração para serem utilizados como canais oficiais de comunicação entre as partes. As comunicações encaminhadas aos endereços informados terão presunção de recebimento pelo fornecedor para fins de efeitos legais.

XXXIV. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos,

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

- **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA**

I – O instrumento contratual ou ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

II - As comunicações oficiais entre o órgão ou entidade e a empresa devem ser realizadas por escrito por correspondência física ou eletrônica (*e*-mail), pelos endereços e meios de contato indicados no instrumento contratual/ata de registro de preços, qualquer alteração deve ser previamente comunicada pelas partes.

III - Designa(m)-se, os seguintes agente(s) público(s) como fiscal(ais):

a) Fiscais técnicos:

- *Nome: Layane Cristine Goveia Crepaldi, cargo/função: Engenheira Civil.*

IV - São atribuições do(s) **fiscal(is) técnicos** do contrato:

a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

b) O fiscal técnico do reduzirá a termo e autuará todo o histórico de ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

c) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

f) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término ou proximidade do término dos prazos de execução e vigência dos contratos sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

g) Emissão de documentos de aceite e relatórios sobre o Recebimento provisório e definitivo, bem como execução dos Boletins de Medição, quando for o caso e comunicar qualquer irregularidade nas parcelas realizadas, à Administração.

h) O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

VI - Designa-se, o seguinte agente público como Gestor do Contrato/Ata:

- *Nome: Alexsander Bruno Medeiros, cargo/função: Secretário de Administração.*

VII – São atribuições do Gestor:

a) Acompanhar os empenhos e pagamentos, garantias, glosas, apostilamento formalização de termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

b) Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata e as medidas adotadas;

c) O gestor emitirá decisão ou encaminhará ao superior competente, quando for o caso, em relação às solicitações de quaisquer natureza, relacionadas ao contrato/ata, pedidos de revisão, reajuste ou alteração contratual e informará ao fornecedor, de forma tempestiva;

d) O gestor emitirá decisão ou encaminhará ao superior competente, no que tratar de alteração de marca ou modelo do objeto, alteração no prazo de entrega, alteração de condições de fornecimento, relacionadas ao objeto;

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

e) Solicitará a prorrogação ou renovação contratual ou de ata, suspensão de prazos, quando entender pertinente.

f) Abrir ou solicitar abertura de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade do fornecedor, quando do descumprimento de cláusulas e tomar decisões ou auxiliar decisões sobre rescisão contratual/cancelamento da ata.

VIII - A fiscalização de que trata este *item* não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

- **DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS**

Considerando o juízo discricionário ao afastamento da possibilidade de participação de consórcios de empresas em procedimento licitatório, desde que previamente motivado.

Considerando não haver prejuízo à competitividade do certame, a ausência de consórcios, podendo inclusive a admissão de sua participação ser prejudicial a competitividade do certame, nesse sentido, apresenta MARÇAL JUSTEN FILHO, in Comentários a resultados positivos e com à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13 ed. 2009, pág. 47:

> Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

> riscos da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados, em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam um acordo para eliminar a competição. Mas o consórcio também pode prestar-se a resultados positivos e compatíveis com a ordem jurídica. Há hipóteses em que as circunstâncias de mercado e (ao) a complexidade do objeto tornam problemática a competição. Isso se passa quando grande quantidade de empresas, isoladamente, não dispuseram de condições para participar de licitações. Nesse caso, o instituto do consórcio é a via adequada para propiciar ampliação do universo de participantes.

É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões ou a complexidade do objeto ou das circunstâncias concretas exija a associação entre os particulares. São hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação.

Desta feita, a permissão da participação de consórcios é excepcionalmente adotada em procedimentos licitatórios, podendo ser vantajoso em objetos de grandes dimensões ou complexidade que beneficie a atuação conjunta de empresas.

Assim, observando o porte do objeto licitado (compatível com o porte do município), que o objeto não apresenta complexidade extraordinária, entendemos pelo afastamento da participação de consórcio de empresas como medida a melhor atender ao interesse público.

- **DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

- **Habilitação jurídica:**

I - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

III - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

IV - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI - **Sociedades por Ações:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede e os documentos de eleição de seus administradores.

VII - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

VIII – Autorização para o funcionamento ou exercício da atividade

- **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

II - Certidão Conjunta de quitação de Tributos e contribuições Federais, expedida pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da República e regularidade relativa a Seguridade Social (INSS-CND);

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos;

IV - Certidão negativa conjunta (mobiliaria e contribuinte) relativa a débitos junto Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

V - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

VI -Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

VII – Declaração de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VIII – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

- **Qualificação Econômico-Financeira**

I - Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, se prazo de validade não constar do documento.

II – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), apresentados conforme modelo anexo ao Edital.

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

c) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

d) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

III – Comprovação de Escolher um item. de (percentual do valor) do Escolher um item.do Contrato a ser realizado.

IV - O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Justificativa:

Exige-se tão somente a certidão negativa de falência ou recuperação, para verificar minimamente a saúde financeira da empresa, em vista tratar-se de objeto a atender a justificado interesse público, caso a empresa não tenha condições financeiras de cumprir com suas obrigações o interesse público pode restar desatendido, frustrando todo o procedimento.

- **Qualificação Técnica**

I - Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

II - Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa que demonstrem capacidade operacional desta para fornecimento de bens ou execução de serviços similares de complexidade operacional e/ou tecnológica operacional equivalente ou superior (publica autenticada/ ou privada reconhecida firma e autenticada), onde deverá constar os serviços realizados compatíveis com o edital.

a) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

III - Apresentação de [requisito previsto em Lei especial] previsto na [lei especial ou ato normativo];

IV - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional _____, em plena validade;

V - Indicação de pessoal da equipe técnica devidamente registrado na entidade profissional em plena validade, com a seguinte composição:

a) [profissional] devidamente registrado no [conselho profissional];

VI -Apresentação de atestado de responsabilidade técnica por execução ou obra serviço de características semelhantes em nome do responsável técnico indicado, [emitido pelo Conselho Profissional competente] em relação ao objeto [ou parcela do objeto], com as características mínimas]:

a) [parcela], [quantidade/percentual/medida];

VII – Certidões ou atestados regularmente emitidos pelo conselho profissional competente que demonstrem capacidade operacional para fornecimento de bens ou execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

OU

VII - Certidões ou atestados regularmente emitidos pelo conselho profissional competente que demonstrem capacidade operacional para fornecimento de bens ou execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em relação ao objeto [ou parcela do objeto], com as características mínimas]:

a) [parcela], [quantidade/percentual/medida];

VIII - Declaração de que o fornecedor possui equipe técnica, instalações e/ou aparelhos adequados para execução do objeto;

OU

VIII - Declaração de que o fornecedor possui equipe técnica, instalações e/ou aparelhos adequados para execução do objeto;

a) O fornecedor deverá declarar que possui os seguintes equipamentos:

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

I - [nome e descrição do equipamento];

b) O fornecedor deverá declarar que possui as seguintes instalações:

I – [descrição das instalações];

c) O fornecedor deverá declarar que possui a seguinte equipe técnica:

I – [descrição da equipe técnica]

IX - O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

X – Atestado de Visita Técnica, conforme *item* "Vistoria" deste Termo de Referência, fornecido pela Administração Pública quando da realização da visita técnica, podendo este ser substituído por "Declaração de Pleno Conhecimento" conforme modelo a ser apresentado em Edital.

Justificativa:

Terra Rica, 03/03/2026

Agnaldo de Souza Costa
Prefeito Municipal

Mayara Carla Alvarez
Assistente Administrativo

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

ANEXO I

Termo de Ciência

O(s) agente(s) público(s) indicados abaixo estão ciente(s) da indicação e assumem responsabilidade especial pela Fiscalização, na qualidade de **Fiscal** do instrumento contratual ou de Ata de Registro de Preço que decorra do processo licitatório a que se refere o presente Termo de Referência:

- *Nome: Layane Cristine Goveia Crepaldi, cargo/função: Engenheira Civil.*

O(s) agente(s) público(s) indicados abaixo estão ciente(s) da indicação e assumem responsabilidade especial pela Gestão, na qualidade de **Gestor** do instrumento contratual ou de Ata de Registro de Preço que decorra do processo licitatório a que se refere o presente Termo de Referência:

- *Nome: Alexsander Bruno Medeiros, cargo/função: Secretário de Administração.*

Terra Rica, 03/03/2026

Layane Cristine Goveia Crepaldi
Engenheira Civil

Alexsander Bruno Medeiros
Secretário de Administração

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

Assinaturas

Documento: 127/2026 - TR PISCINA CENTRO DO IDOSO.pdf
Data: 03/03/2026 15:23:32

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 03/03/2026 15:23:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 05/03/2026 13:57:45. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 65984960-6e05-44fa-97dc-e9e7888201bf

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10.

Assinatura avançada realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47.

Assinatura avançada realizada por: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com
o código 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. MAYARA CARLA ALVAREZ em 05/03/2026 14:03:10. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 7879b476-c3fb-4022-9c8c-fff317b41703

Prefeitura Municipal de Terra Rica

Solicitação 40/2026

Equiplano

Página:1

Solicitação

Número	*Tipo*	*Emitido em*	*Quantidade de itens*
40	**Contratação de Serviço**	03/03/2026	1

Solicitante

Código	*Nome*
1254-8	AGNALDO DE SOUZA COSTA

Processo Gerado

Número: 19/2026

Local

2 GABINETE do PREFEITO

Órgão

02 GOVERNO MUNICIPAL

Forma de pagamento

Descrição: Conforme Termo de Referência

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: Conforme Termo de Referência

Prazo: 210 Dias

Descrição:

Construção de piscina coberta no Centro do Idoso

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
060973	Construção de piscina coberta no Centro do Idoso	SER	1,00	658.257,71	658.257,71
	Conforme pasta técnica anexa ao processo				
				TOTAL	**658.257,71**
				TOTAL GERAL	**658.257,71**

AGNALDO DE SOUZA COSTA
Solicitante

ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Emitido por: MAYARA CARLA ALVAREZ, na versão: 5538 q

03/03/2026 14:23:33

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 53c81cdf-6942-4200-83fd-0f193b60629b

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47.

Assinatura avançada realizada por: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com
o código 53c81cdf-6942-4200-83fd-0f193b60629b

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Mayara Carla Alvarez em: 05/03/2026 14:03:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 06/03/2026 10:15:47. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 06/03/2026 10:42:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 53c81cdf-6942-4200-83fd-0f193b60629b

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

DIVISÃO DE TESOURARIA

Terra Rica - PR, 09 de março de 2026.

Parecer Nº 036/2026 Solicitação Nº 40

Objeto: Construção de Piscina Coberta no Centro do Idoso.

Vimos por meio deste parecer informar a(s) possíveis fontes de existência de recursos.

973	978						

Simone Maria Zambianchi Gargantini
Diretora da Divisão de Tesouraria

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Simone Maria Zambianchi Gargantini em: 09/03/2026 09:59:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE MARIA ZAMBIANCHI GARGANTINI em 09/03/2026 09:59:46. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 05c96076-686e-4868-9f9b-965f1fe1a197

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: SIMONE MARIA ZAMBIANCHI GARGANTINI em 09/03/2026 09:59:46.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código 05c96076-686e-4868-9f9b-965f1fe1a197

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por Simone Maria Zambianchi Gargantini em: 09/03/2026 09:59:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE MARIA ZAMBIANCHI GARGANTINI em 09/03/2026 09:59:46. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 05c96076-686e-4868-9f9b-965f1fe1a197

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

Divisão de Contabilidade

Terra Rica-PR, 9 de março de 2026

Parecer nº 035/2026 - Em atenção a solicitação 040/2026 e parecer financeiro 036/2026, Processo 143/2026

OBJETO: Construção de Piscina Coberta no Centro do Idoso.

Procedimento Licitatório: Concorrência

Para este Processo informamos as seguintes dotações:

Exercício da despesa	Funcional programática	Conta da despesa	Natureza da despesa	Fonte de recurso
2026	06.004.08.241.0001.1031	3545	4.4.90.51.00.00	973-E
2026	06.004.08.241.0001.1031	3545	4.4.90.51.00.00	973-EA
2026	06.004.08.241.0001.1031	3546	4.4.90.51.00.00	978-E
2026	06.004.08.241.0001.1031	3546	4.4.90.51.00.00	978-EA

Leandro Mazute
Contador Municipal
Decreto 346/2024

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por LEANDRO MAZUTE em: 09/03/2026 10:22:58. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEANDRO MAZUTE em 09/03/2026 10:22:58. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 173dfb9b-2ba7-411e-83bf-eb92634b172e

Assinaturas

Processo: 143/2026 Data: 03/03/2026 12:21:28
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Solicitação de Licitação Obras e Serviços de Engenharia V2
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA CENTRO DO IDOSO

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MAZUTE em 09/03/2026 10:22:58.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 com o código 173dfb9b-2ba7-411e-83bf-eb92634b172e

Autenticidade: 2XX58AAJC4XC4U92 - Validação pelo link: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 10/03/2026 13:50:14

Inserido por LEANDRO MAZUTE em: 09/03/2026 10:22:58. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEANDRO MAZUTE em 09/03/2026 10:22:58. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 173dfb9b-2ba7-411e-83bf-eb92634b172e